



DL-01

Ses. Esp. 24/11/08

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus ,declaro aberta a sessão especial solicitada pelo deputado Gaban, cujo pedido foi assinado por todos os Líderes partidários, para discutir um projeto que ainda não chegou à Assembléia Legislativa. Esse é um caso especial, mas o deputado Gaban conseguiu... com os Líderes e, como Presidente da Assembléia, eu deferi esse pedido.

Gostaria de convidar o nobre deputado Gaban para sentar assumir a presidência dos trabalhos, o Líder do governo nesta Casa, deputado Waldenor Pereira, o Líder da Oposição, deputado João Carlos Bacelar, o Líder do PMDB, deputado Leur Lomanto, o Líder do Bloco PDT/PSC, deputado Euclides Fernandes, o Líder do DEM, deputado Heraldo Rocha, o Líder do PC do B, deputado Álvaro Gomes, para comporem a Mesa.

Gostaria de solicitar à representação de um grupo do IAF e do Sindisefaz para que, que democraticamente se encaminhem para a Mesa e de convidar o representante do PP, deputado Luiz para compor a Mesa. Se chegar outro líder durante o processo, também vamos convidá-lo para a Mesa.

Srs. Funcionários, antes de iniciar a sessão, gostaria de dizer-lhes que, salvo engano, pela primeira vez no Parlamento baiano vamos discutir um projeto que ainda não chegou a esta Casa. Tendo em vista que o deputado Gaban conseguiu com os Líderes partidários, em especial com os Líderes do governo e da Minoria que transformássemos um sessão ordinária em especial, quero fazer-lhes um apelo para que mantenhamos a sessão em um nível elevado, porque esta é a Casa do povo da Bahia. Portanto, de vocês não aceitaremos vaias sob nenhuma hipótese, ou seja, quem quer que seja o orador que esteja na tribuna não poderá se vaiado. Se quiserem aplaudir quem quer que seja, tudo bem, mas a vaia é proibida pelo Regimento Interno da Casa.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

Portanto, gostaria de fazer-lhes um apelo no sentido de que mantenham o ambiente em alto nível para que possamos ter uma sessão à altura dos funcionários e do povo baiano.



5287-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Gaban

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Gaban para fazer o seu pronunciamento, uma vez que é o autor do pedido para a realização desta sessão.

O Sr. GABAN:- Srs. Deputados, membros efetivos da Secretaria da Fazenda, Srs. Deputados, Líderes presentes, meu caro presidente, esse projeto, embora não tenha sido nem sequer enviado a esta Casa, como V.Ex^a bem disse, tem gerado uma série de discussões e a presença permanente tanto do IAF como do Sindsefaz aqui, visitando os gabinetes de todos os 63 parlamentares.

Todos sabemos que a Secretaria da Fazenda, em qualquer Estado da Federação, é considerada a mais importante, até por ser a responsável pela arrecadação. Se essa Pasta não tiver uma equipe técnica competente, com um instrumento estritamente técnico, poderá haver o comprometimento da receita estadual. Dessa forma poderia complicar todas as obras sociais, todos os investimentos que porventura o governo queira realizar.

Sabemos que não é à toa que a Secretaria da Fazenda, sem demérito algum das outras, é conhecida por ter o melhor quadro técnico do nosso Estado. Então, o objetivo é debater idéias antes mesmo de que o projeto do governo venha para cá. Antes de chegar, recebi a informação de que o secretário da Fazenda, que também foi convidado para vir a esta sessão, não veio, mas encaminhou o seu superintendente, que irá, pela primeira vez, falar publicamente sobre esse assunto.

Ele fará uma exposição, logo após a minha fala, informando o que a Secretaria da Fazenda está pensando acerca desse projeto. Em seguida, farei um sorteio e – como já foi decidido tanto pelo Sindisefaz como pelo IAF – será dado o prazo de até 1 hora para que os dois segmentos se manifestem. A idéia principal é oferecer os subsídios para que nós deputados tenhamos o conhecimento necessário na hora que esse projeto chegar e assim



possamos votá-lo com consciência, sabendo o que é melhor para a Secretaria da Fazenda e para o Estado da Bahia.

Então me reservarei, Sr. Presidente, para fazer algumas considerações depois de ouvir não apenas o representante da Secretaria da Fazenda, que irá expor o projeto que deverá ser encaminhado, como também os representantes do IAF e do Sindsefaz, que falarão, repito, no máximo durante 1 hora cada. Em seguida, as autoridades que estiverem na Mesa e alguns convidados também poderão manifestar-se ou fazer as indagações que considerarem necessárias.

Apenas para registro, gostaria de informar que foram convidadas as seguintes autoridades: do Ministério Público do Estado da Bahia, Dr. Lidivaldo Britto e Dr^a Rita Tourinho; do Ministério Público Federal, Drs. Danilo Pinheiro Dias e Sidney Pessoa Madruga; da Procuradoria Geral do Estado, Dr. Rui Moraes Cruz, procurador geral, e Dr^a Ana Dulce Imbassahy de Sá Bittencourt Câmara, assessora especial, e o Dr. Sílvio Avelino Pires Britto Jr., chefe da Procuradoria junto aos Tribunais Superiores; da Associação dos Magistrados do Estado da Bahia, Amab, Dr. Ubiratan Pisani; do Unafisco Sindical, Sindicato dos Auditores da Receita Federal, Dr^a Marialva de Castro Calabit, que é a presidente; da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia, APEB, Dr. Cláudio Caires Gonçalves; da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia, AMPEB, Dr^a Norma Angélica Reis Cavalcante; a presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Dr^a Sílvia Zarif; da Ordem dos Advogados da Bahia, OAB, Dr. Saul Venâncio Quadros Filho; da Associação Baiana dos Auditores Fiscais Municipais, Dr. José Jorge Matos Teixeira; o secretário da Administração do Estado da Bahia, Dr. Manoel Vitório Filho; da Casa Civil do Estado da Bahia, Dr^a Eva Maria Chiavon; o Dr. Fernando Schimidt, chefe de gabinete do governador; o conselheiro e presidente do Tribunal de Contas do Estado, Dr. Manoel Figueiredo Castro; o presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Dr. Raimundo Moreira; e pelo Femicro foi convidado o Sr. Moacir Vidal.



Essas foram as autoridades convidadas para participar deste debate. Nós, os 63 Srs. Deputados, esperamos que as apresentações ocorram da maneira que desejamos e assim tenhamos os esclarecimentos necessários. Os oradores, que poderão se manifestar por até 1 hora, reitero, serão indicados pelos dois segmentos da Secretaria.

Só peço que o horário seja respeitado. Há ali um cronômetro que será zerado quando o primeiro orador – do Sindsefaz ou do IAF – começar a falar. A partir daí começará a contar os 60 minutos, que é o prazo estipulado para cada um. Espero que as informações aconteçam e nos dêem os subsídios necessários para que possamos, com o discernimento que temos, saber votar o que é melhor para a Bahia e para a Secretaria da Fazenda.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)



DL-02

Ses. Esp. 24/11/08

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Gostaria de convidar para a Mesa o diretor de Organização do Sindsefaz, Jorge Claudemiro, e o presidente do IAF, Helcônio Almeida. (Palmas)

Nós combinamos... Já expliquei isso e vou explicar mais uma vez. O Regimento da Casa não permite gritos. Se começarem a gritar, perturbam os trabalhos. Faço um apelo para que não gritem.

Gostaria de lhes dar duas informações: recebi um telefonema, hoje pela manhã, de um procurador, salvo engano, trabalha diretamente com o procurador-geral do Ministério Público, Dr. Lidivaldo Britto, informando que ele foi convidado para esta sessão, mas achava que não era o momento de ele vir tendo em vista que é parte, ou seja, ele vai ter de dar parecer, o Ministério Público também. Conseqüentemente, se ele fizer um pronunciamento aqui ou se participar, pode ficar impedido de dar seu parecer. O Ministério Público teve a deferência de telefonar e explicar por que não estaria aqui presente. Poderia tomar parte de “a” ou de “b” e, como sabemos, vai dar parecer. Se ele participar de qualquer debate, fica impedido de dar o parecer.

Segundo, telefonei hoje, pela manhã, para o secretário da Fazenda, Dr. Antônio Martins consultando-o se ele gostaria de participar desta sessão tendo em vista que é uma sessão pública. Ele me informou-me que não poderia vir, primeiro, porque não tem o projeto ainda, ou seja, o projeto ainda não foi enviado para esta Casa, então, ainda não é público. Mas pedi-lhe que enviasse um representante para que desse explicações do esboço do projeto, se é que existe. Repito: estamos tomando a decisão de debater o que ainda não existe nesta Casa. O projeto ainda está sendo feito – se é que está sendo feito – na Secretaria. Então, ele enviou o superintendente da Gestão Fazendária, Dr. Luiz Roberto Santos Ferreira, que vai ser a primeira pessoa a falar e, aí, vai torná-lo público. Acredito que isso é salutar tanto para um lado quanto



para o outro porque vai tornar público o pensamento do governo. Ele está representando aqui o secretário da Fazenda e mostrando um esboço. Quando é esboço pode ser modificado, inclusive esta sessão, diga-se de passagem, foi uma deferência dos líderes partidários quando o deputado Gaban pediu para fazer isto, ajudar esse projeto (palmas), que é um projeto polêmico, muito polêmico e necessita de um debate muito profundo para que seja aprovado nesta Casa. Se o projeto vier, ele será decidido dentro do Plenário, no voto. O projeto chegando aqui enviá-lo-emos para a Comissão de Constituição e Justiça. Depois irá para outras comissões temáticas e, em seguida, para o Plenário que é onde se decide no voto. Isto é, se o projeto vier, será decidido aqui no voto entre os 63 parlamentares. O presidente não vota. São 62 parlamentares, o presidente só vota se houver um empate, aí ele decide. Então, o projeto vem para aqui e será decidido no voto.

Passo a palavra ao Dr. Luiz Roberto Santos Ferreira, superintendente da Gestão Fazendária, para fazer sua explanação. (Palmas)



5288-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Luís Roberto Santos Ferreira

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Dr. Luís Roberto Santos pelo tempo de 20 minutos, mas se precisar de mais um pouco para falar, não tem problema, porque temos aqui a tarde toda para debater. Antes, gostaria de convidar o deputado Elmar Nascimento, Líder do PR, para sentar-se à Mesa, e gostaria de registrar as presenças dos deputados Jurandy Oliveira, do PRTB, (palmas) Marizete Pereira, do PMDB, (palmas) Edson Pimenta, do PCdoB, (palmas), Luiz de Deus, do DEM, (palmas), Paulo Azi, do DEM, (palmas) Fernando Torres, do PRTB, (palmas) Rogério Andrade, do DEM, Capitão Fábio, do PRP, Emério Resedá, do PSDB, Roberto Carlos, do PDT, Clóvis Ferraz, presidente do DEM, Aderbal Fulco Caldas, do PP. (Palmas, muitas palmas).

Com a palavra o Sr. Luís Roberto pelo tempo de até 20 minutos.

O Sr. LUÍS ROBERTO SANTOS FERREIRA:- Boa-tarde a todos os colegas, ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, deputado Marcelo Nilo, ao Sr. Deputado Gaban, em nome do qual saúdo todos os membros desta Mesa, queria antes de mostrar a nossa proposta, aproveitar a oportunidade de estarmos todos aqui reunidos, SindSefaz e IAF, para pedir a união de todos, porque estamos juntos nesta Casa há pelo menos 20 anos, os mais jovens têm mais de 40 anos, então, vamos nos unir para que a Sefaz cumpra o seu papel institucional.

Nossa intenção foi trazer aqui para mostrar a todos, de fato, qual é a proposta que a Secretaria da Fazenda encaminhou à Procuradoria Geral do Estado. Após o parecer da Procuradoria, é que o processo seria encaminhado para o debate no Legislativo, por isso não chegou ainda a esta Casa a proposta, porque ela está sendo ouvida no que se refere ao aspecto legal pela Procuradoria.



Em relação ao aspecto técnico, farei aqui a apresentação para que todos tomem conhecimento e entendam as razões pelas quais está se propondo essa mudança nas nossas carreiras. Apenas para nivelar, mostrar qual é a competência da Sefaz, que não é apenas a fiscalização, mas também a questão financeira e contábil, além da administração tributária.

No que refere ao detalhamento das competências da fiscalização, o nosso Código Tributário define e realça a função fiscalizadora para a Secretaria da Fazenda e, especificamente, no que se refere aos membros do grupo Fisco, auditores fiscais e agentes de tributos, especifica também as competências de cada um, deixando claro que compete privativamente ao auditor fiscal a constituição do crédito, a exigência do tributo através da lavratura do auto de infração, e para o agente de tributos estaduais, tarefa de subsídio à fiscalização.

O que queremos demonstrar aqui é a simbiose que ocorre nas ações de fiscalização no que se refere a esse conceito, amplitude do que é subsídio e do que é atividade realmente de fiscalização.

Dentro ainda da legislação, a nossa lei que estruturou o grupo Fisco, a lei nº 8.210, de 2002, realça também a privatividade das ações dos auditores fiscais. Essa lei quando foi editada, externalizou, ampliou e até trouxe para a baila as coisas que realmente são privativas do auditor. Alguns casos não aparecem a palavra privativamente como planejar as atividades de fiscalização, quando vai para a privatização da ATES, não parece essa função, então entende-se que o planejamento é uma atividade também privativa do auditor fiscal.

Revisões contábeis e fiscais também não aparecem na privatividade mas entendemos que é função privativa do auditor fiscal. Também não aparece a questão do julgamento dos processos no âmbito administrativo, e também não aparece como privativo e entendemos que é privativo do auditor fiscal. As aplicações no mercado financeiro que está explicitado como privativo.

No que se refere as atribuições dos agentes de tributos, a questão da arrecadação nas receitas estaduais, é a função que todos sabemos que está praticamente em extinção, em



Salvador já não existe mais, os ATES em Salvador já não fazem mais essa função e essas demais atribuições foram inseridas a partir dessa lei, já considerando essa possibilidade de esvaziamento da função arrecadadora com o advento da tecnologia.

O procedimento de fiscalização de licenças estaduais no trânsito sob a coordenação do auditor fiscal, está na lei nº 8.210; atividades de monitoramento do contribuinte na fiscalização contributiva: vistorias, contagem do estoque, não é exaustiva essa lista é apenas para exemplificar, trouxemos apenas a parte que nos afeta mais diretamente, pois ela continua.

E como estão hoje distribuídos esses membros, componentes do grupo Fisco? Apenas para lembrar quem não é da Secretaria da Fazenda, o grupo Fisco hoje é composto por duas carreiras, que são os auditores fiscais e os agentes de tributos. Temos hoje 978 auditores fiscais ativos na Secretaria da Fazenda e 935 agentes de tributos ativos. Desse grupo, 750 auditores fiscais estão lotados na superintendência de administração tributária, que é justamente a área objeto da nossa proposta, 867 de 935 agentes de tributos estão também lotados na área tributária, isso significa que não serão mil fiscais a mais na fiscalização, eles já estão, temos hoje 867 fiscais atuando.

Aprofundando um pouquinho mais no que se refere a área tributária, levantamos hoje essa posição de outubro, ordens de serviço abertas para auditores fiscais e agentes de tributos na fiscalização. Percebemos que a auditoria fiscal contábil e auditoria sumária não tem participação de agentes de tributos, a participação é nula, é praticamente quando existe para auxiliar de fato o auditor fiscal.

E quando detalhamos auditorias referentes a monitoramento, posto fiscal e volante, ambos são do trânsito, percebemos massivamente a participação do agente de tributos, ambos inclusive com um número maior do que de auditores fiscais, temos 222 auditores fiscais no monitoramento e nesse caso é concomitante e a ordem de serviço do auditor fiscal, que tem a OS aberta para monitoramento e para auditoria fiscal contábil também, ele compartilha em alguns casos essas duas atividades.



No caso de agente de tributos, são 251 agentes de tributos aplicados no monitoramento, 356 em postos fiscais e 59 em volantes. 43 auditores fiscais em volantes e 59 auditores em postos fiscais que cumprem basicamente a função de coordenação e supervisão de postos.

Só para ressaltar, esses que estão destacados, os três últimos, mostram a participação maciça dos agentes de tributos nessas funções.

E o que é que eles estão fazendo exatamente nessas atividades? A título de exemplo vamos abrir o que é feito no monitoramento. A definição de monitoramento está em uma orientação técnica expedida pela DPF em 2003, está definida assim: Monitoramento é uma auditoria sumária, com roteiro específico, limitando-se a períodos mais curtos, aplicadas a atividade econômica de cada contribuinte, utilizando roteiros específicos. Diferencia-se da fiscalização vertical, que, no caso, é a fiscalização de profundidade, que é aquela feita pelo auditor por atingir períodos menores por amostragem e não exercícios corridos. Apenas uma questão conceitual.

Dentro do monitoramento, nós vemos predominantemente os chamados roteiros de verificação. Há alguns roteiros chamados de auditoria também, os “Audif”, mas nós vamos destacar esse roteiro que é feito no monitoramento, que é a verificação da regularidade do recolhimento do ICMS e outros tributos.

O 704 é verificação da regularidade do recolhimento do ICMS – antecipação parcial... tributária devidas nas entradas.

Roteiros de verificação – o que percebemos é que esses roteiros de fiscalização, os agentes de tributo recebem uma ordem de serviço e vão fazer verificações que estão previstas na 810. O que é que acontece? Nesses roteiros são efetuadas planilhas, com levantamento de impostos a recolher. A vedação que existe do agente de tributo para a lavratura do auto. Elas são entregues para o supervisor que abre uma *O.S.* chamada plantão fiscal para a lavratura de auto e o auditor complementa o trabalho e constitui o crédito de acordo com a legislação.



Esses roteiros estão disponíveis no site e na intranet da Sefaz e nos nossos manuais de fiscalização.

Quando vamos ao Código Tributário Nacional, que define o que é o lançamento, vemos 5 etapas que são constitutivas do lançamento do crédito: a identificação da ocorrência do fato gerador, da obrigação correspondente; a determinação da matéria tributável; o cálculo do montante do tributo devido; a identificação do sujeito passivo, aquele que deve, e, se for o caso, a aplicação da penalidade cabível.

O que nós entendemos que acontece no nosso processo de fiscalização no que se refere às empresas pequenas, às micro e nos postos fiscais e nas volantes é que essas atividades são executadas pelos agentes de tributos. E tem a vedação legal no nosso Código Tributário, na nossa lei que não permite que o auto seja lavrado pelo agente de tributos.

Essa visão também é compartilhada pela PGE. Temos aí um caso de um auto de infração que foi encaminhado pelo Conseq, para a PGE analisar, onde constava um levantamento fiscal feito por um agente de tributos. Extraímos um pedaço do parecer do procurador, onde ele entende que aquilo de fato, no segundo parágrafo, trata-se efetivamente de um lançamento tributário. A PGE reconhece como tal. Há o entendimento que de fato houve o lançamento, e ele conclui, o procurador, sugerindo que o auto seja considerado nulo, porque o agente de tributos, na sua atribuição, na sua tarefa está constituindo crédito de fato.

Qual é a proposta da Secretaria? Temos hoje, foi visto, não me recordo, 222 auditores fiscais trabalhando no monitoramento. Esses 222 auditores fiscais ao mesmo tempo estão fazendo outras auditorias. O que acontece no processo? O agente de tributos vai fazer um levantamento, traz, apresenta para a supervisão e chama um auditor que procura entender o que o ATF fez, valida o que o ATF fez para constituir o crédito, para lavrar o auto. O que entendemos é que esse tempo poderia ser dedicado para trabalhar com empresas maiores. A proposta é: considerando a relevância, considerando o grau de complexidade, por que, então, não atribuir para aqueles que já estão trabalhando em 4/5 da constituição do crédito, atribuir para eles a finalização do processo, que é a formalização?



Então, o que está se propondo, o que a Secretaria está propondo é que a formalização seja feita pelo agente de tributos nesses três níveis que falamos, no que se refere ao trânsito, micros e pequenas empresas. A proposta é exatamente essa. (Palmas.)

Vou detalhar agora, queria mostrar exatamente qual é a proposta que foi encaminhada para a Procuradoria Geral do Estado. Quero reafirmar que a Secretaria da Fazenda encaminhou para ouvir da Procuradoria a legalidade da proposta, porque não temos dúvida em relação ao processo, não temos dúvida com relação a otimização que vai dar para o processo na Secretaria da Fazenda. (Palmas.) Não temos dúvida com relação na possibilidade de realocar auditores fiscais para tarefas que exijam maior complexidade, e estamos precisando disso, focar onde é possível obter mais arrecadação.

Abrindo um pouquinho mais, o que está se propondo é que os auditores fiscais tenham competência plena para lavratura da constituição do crédito em qualquer esfera, em qualquer nível de contribuinte. As revisões fiscais e contábeis, os julgamentos que estão lá colocados, que seja enfatizada a privatividade do auditor fiscal. No que se refere aos agentes de tributos, seria a ampliação das atribuições do agente de tributos para constituir crédito em estabelecimento de micro e pequena empresa (palmas.), e no trânsito de mercadorias. (Palmas.)

Na proposta que está sendo encaminha à Procuradoria é colocada alterações do Código Tributário do Estado da Bahia e da Lei nº 8.210, para que haja uma proteção para a carreira de auditor fiscal. A Sefaz não patrocina e não está patrocinando carreira única, (Palmas.) está apenas buscando uma melhoria do seu processo. Muito obrigado.(Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)



DL-03

Ses. Esp. 24/11/08

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Primeiro gostaria de parabenizar os organizadores, porque se se colocar em votação aqui entre os funcionários empata, dá certinho.

Conforme o deputado Gaban tinha negociado com o IAF e com o Sindsefaz, vamos sugerir o seguinte: uma hora para cada. Agora, vamos fazer alternado: se três pessoas falarem de um lado, cada um fala 20 minutos, porque se cada um falar por uma hora, fica um pouco cansativo.

Então, vou fazer o sorteio de quem fala primeiro, o deputado Gaban está aqui com os dois – ficou acertado 3 e 3. Então, O primeiro dos três vai falar 20 minutos (...). Sindsefaz tem 08? Então vai dividir 60 por 08 (...)

O Sr. Arthur Maia:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Antes de passar a palavra a V.Ex^a, (...) primeiro vai falar o Sindsefaz .e aqui o IAF (palmas, muitas palmas).

Só uma pergunta: o Sindsefaz são três?(Pausa) Então o primeiro vai falar 20 minutos. São 08? O tempo de uma hora será dividido. Vão ser 07 minutos cada, vamos dar 08 minutos, $8 \times 8 = 64$ minutos, está certo.

Deputado João Carlos está sugerindo aqui: vou colocar 03 do Sindsefaz, por 24 minutos, o relógio vai marcar os 24 minutos e depois eu dou 24 minutos ao IAF.

Questão de ordem do deputado Arthur Maia.

O Sr. Arthur Maia:- Sr. Presidente, é que eu queria um esclarecimento suplementar do superintendente no sentido de que seja dito com mais clareza em que pé se encontra a elaboração desse projeto, porque, evidentemente que V.Ex^a já coloca, mais ou menos, quais são as linhas gerais desse projeto. Mas, efetivamente, não foi apresentado aqui na sua exposição um texto objetivo, concreto, que estaria na PGE.



Então, esse projeto parece-me que está na PGE, é de autoria da Secretaria da Fazenda, já tem um parecer contrário, ou favorável. Eu gostaria de saber em que momento de elaboração no âmbito do Executivo esse projeto se encontra neste instante. (Palmas, muitas palmas).

O Sr. Luiz Roberto Santos Ferreira:- O projeto, na verdade, foi encaminhado para uma consulta à Procuradoria Geral do Estado, nesses termos que acabei de apresentar, para que a Procuradoria se pronunciasse com relação à legalidade e à viabilidade da proposta.

Estamos, no momento, aguardando a posição formal da PGE, o que não aconteceu ainda.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Satisfeito?

O Sr. Arthur Oliveira Maia:- Satisfeito.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Gostaria de convidar o deputado Paulo Câmara para compor a Mesa, representando o bloco PSDB/PSL/PTB. Gostaria de registrar as presenças dos deputados: Sandro Régis, Isaac Cunha, J. Carlos, Reinaldo Braga. (Palmas)



5289-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Joaquim Amaral

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vou convidar o primeiro orador pelo Sindisefaz, vão ser 24 minutos, quando completar 08 eu aviso, mas, se a pessoa for além, abate-se do outro orador. Diretor jurídico Joaquim Amaral, pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. JOAQUIM AMARAL:- Boa-tarde a todos. Quero agradecer a oportunidade desta sessão especial proporcionada pela Assembléia Legislativa, na pessoa do deputado Gaban, da Presidência da Casa, e dizer que em 2005 nós fizemos uma sessão especial, na verdade uma audiência pública, neste mesmo Plenário, discutindo uma questão semelhante. Portanto, para nós, é um motivo de orgulho, de alegria, poder participar, efetivamente, deste debate nesta Casa.

Trago inicialmente aqui alguns esclarecimentos a propósito do quadro de sindicalizados do Sindisefaz. Como dito por Luiz Roberto, nós temos, aproximadamente, 900 auditores fiscais ativos e mais 800, quase 900, agentes de tributos ativos. Temos também uma parcela significativa de aposentados, que o Sindisefaz considera tão importantes quanto os ativos, já que continuam sendo servidores públicos, agora na condição de aposentados.

Estou trazendo um quadro aqui que demonstra como está a participação do Sindisefaz nesse universo. Então, eu tenho aqui, de auditores fiscais filiados ao Sindisefaz, 1.579 entre ativos e aposentados, ou seja, numa proporção de 71% do todo de auditores fiscais. E, não filiados ao Sindisefaz, entre ativos, aposentados e auditores fiscais, eu tenho 29%. Entre os agentes de tributos, que é a outra parcela que integra o Grupo Fisco, nós temos: não filiados, 327, portanto 24%, e 1.053 agentes de tributos filiados ao Sindisefaz, totalizando, portanto, 76% do universo de agentes de tributos.

Esse quadro sofre alterações periódicas, porque a filiação ao Sindisefaz e a qualquer outra entidade é uma liberdade constitucional, as pessoas não estão obrigadas a se filiar. Hoje é



assim, amanhã pode ser diferente, para mais ou para menos, mas com uma pequena variação ao longo dos anos. Esse é o quadro real, hoje, do Sindisefaz.

Aproveitando uma deixa aqui do Luiz Alberto, parece até que nós combinamos, mas não houve combinação nenhuma. Eu trouxe aqui um quadro histórico da evolução das carreiras do Fisco e todos passaram por esta Casa ao longo desses anos, de 1978 para cá, através dessas leis.

Como vocês podem observar, nós já tivemos muitas, variadas alterações legais no quadro do Fisco do Estado da Bahia, sendo que uma das mais relevantes foi essa aqui, de 1978, quando foi criado o cargo de auditor fiscal, inicialmente sem atribuição de constituir crédito. Não tinha esta previsão legal. Ele só obteve isso pouco adiante, em 1985, com o advento desta lei, que também modificou uma estrutura do Fisco.

Antes, você tinha cargos de nível superior e cargos de nível médio. Esta quantidade aqui: fiscais de renda, fiscais de renda adjuntos, auditores fiscais. Eram os de nível superior. Está aqui a legenda, agente arrecadador, auxiliar de fiscalização, etc., compunham o quadro chamado de Outras Atividades de Nível Médio.

Muito bem. Essas outras atividades de nível médio foram todas consolidadas em 1985, no hoje cargo de agente de tributos estaduais. Desde sempre, até hoje, cargo de agente de tributos estaduais. Já o cargo de auditor fiscal, que nasceu aqui, fundiu-se com o de fiscal de renda e fiscal de renda adjunto, dando origem a auditor fiscal apenas. Em 1988, já portanto antes um pouco da Constituição, houve uma alteração na qual os analistas financeiros e os analistas administrativos fundiram-se em somente analistas financeiros. Era parte da despesa ou parte orçamentária da Fazenda.

Chegamos em 1989, então já após a Constituição de 1988, às regras vigentes. Unificamos o cargo de auditor fiscal com o cargo de analista financeiro, dando origem apenas ao de auditor fiscal e passando a integrar o Grupo Fisco, que até então era um grupo administrativo, formava o grupo administrativo-financeiro.



Logo, alguns colegas hoje ainda são egressos, na ativa, desta fusão. Claro, apreciada nesta Casa e pedida como o melhor para a Fazenda naquele momento. Essa estrutura foi mantida na atual lei 8.210, de 2002, também votada aqui com algumas pequenas alterações, aquelas que o Sr. Luiz Alberto explanou desta tribuna.

Portanto, o quadro que temos atualmente é este. Mas no histórico temos uma porção de alterações, todas elas decorrentes da necessidade, das imposições por que passa a vida real. E é muito evidente que no atual cenário, depois de várias reformas administrativas constitucionais, tanto no âmbito administrativo quanto tributário o Estado da Bahia está absolutamente defasado nessas estruturas em relação ao resto do País.

Muito bem. Um dado que é muito relevante ressaltar no âmbito da Fazenda é que, a despeito de o cargo de agente de tributos inicialmente ter sido provido por servidores de nível médio, hoje o quadro é este: eu tenho 22% apenas dos agentes de tributos atuais que não têm nível, escolaridade superior. Tenho 216 bacharéis em Ciências Contábeis, 152 em Administração e 120 em Direito, o que totaliza aqui 78% de nível superior, diga-se de passagem, a grande maioria nas áreas de interesse da Fazenda: Administração, Economia, Direito, Contábeis, etc.

Por outro lado, a pós-graduação desse universo chega a 58%. A Fazenda, por conta de orientações do Banco Interamericano, do BIRD e de outros organismos internacionais, nos últimos anos investiu maciçamente na capacitação e no aperfeiçoamento da sua máquina. Isso não foi no governo atual, foi nos governos passados, por se entender que a Fazenda não pode prescindir dos avanços tecnológicos no mister do seu trabalho de arrecadar.

Então, com esse investimento, hoje temos pós-graduação na área de Direito, 206 colegas.

Vou pedir ao colega Ney Flávio para dar continuidade à proposta e seqüência aos slides que ele criou. Não são três?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- São três de 8 minutos.

O Sr. JOAQUIM AMARAL:- São três de três, não é isso?



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas!)

(Não foi revisto pelo orador.)



5290-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Ney Flávio

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Sr. Ney Flávio, pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. Joaquim Amaral:- Ney Flávio de Oliveira Santos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Gostaria de registrar as presenças dos deputados Javier Alfaya, do PCdoB (Palmas), Zé Neto, do PT. (Palmas)

O Sr. NEY FLÁVIO:- Colegas, boa-tarde. Boa-tarde ao presidente da Assembléia Legislativa, deputado Marcelo Nilo.

Gostaria de agradecer ao deputado Gaban por esta oportunidade.

Minha apresentação é simples, é pequena, diz respeito à Lei Complementar nº 123, que foi promulgada no dia 14/12/2006. É a Lei do Super Simples Nacional.

Essa Lei Complementar, no seu art. 33, versa sobre a competência para fiscalizar o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao Simples Nacional. Permitam-me a leitura: (lê) *“O Simples Nacional. A competência e fiscalização do cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao Simples Nacional e para verificar a ocorrência das hipóteses previstas no Art. 29 dessa Lei Complementar é da Secretaria da Receita Federal e das Secretarias de Fazenda ou de Finanças do Estado ou do Distrito Federal, segundo a localização do estabelecimento, em se tratando de prestação de serviços incluídos na competência tributária municipal, a competência também será do respectivo município”*.

No parágrafo 1º, em destaque, diz: (lê) *“As Secretarias de Fazenda ou Finança dos Estados poderão celebrar convênio com os municípios de sua jurisdição para atribuir a estes a fiscalização a que se refere o caput deste artigo.”* E diz no parágrafo 4º: (lê) *“O Comitê gestor disciplinará o disposto neste artigo.”*. O comitê gestor do Simples Nacional na sua



resolução de nº 30 disciplinou este artigo, que diz, no seu parágrafo 5º: (lê) *“As secretarias de Fazenda ou Finanças dos Estados poderão celebrar convênio com os municípios de sua jurisdição para atribuir a esse a fiscalização a que se refere o caput deste artigo”*.

O que isso significa, colegas presentes? Isso significa que os Estados podem celebrar convênio com os municípios para que estes fiscalizem o ICMS, que é competência do Estado. Estamos aqui hoje debatendo se isso que foi atribuído pela Lei Complementar Federal aos Estados fazerem, ao ente estatal fazer, que é delegar atribuições a outro ente estatal, estamos aqui debatendo se o ente estatal – Secretaria da Fazenda e Governo do Estado – não pode delegar isso aos seus próprios servidores. (Palmas) Ele pode delegar à Secretaria de Finanças da Prefeitura de Salvador fiscalizar o ICMS no Super Simples. Ele pode delegar a Secretaria de Finanças de Vitória da Conquista, de Juazeiro. Eles podem fiscalizar se assim entenderem os entes estatais. Estamos aqui num debate para saber se tal fato pode ser atribuído ao grupo da Secretaria da Fazenda, ao Grupo Fisco. Era somente isso que eu queria explicar a vocês. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



5291-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Eliel Barbosa

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Gostaria de registrar a presença da nobre deputada Antônia Pedrosa. (Palmas) Estou registrando a sua presença, deputada. Apenas registrando. Lembro aos senhores que esta sessão está sendo transmitida pela TV Assembleia, como também pela Internet www.canalassembleia.ba.gov.br para todo o planeta, não é?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o senhor Eliel Barbosa que falará por 3 minutos, tempo do orador anterior, que só falou 5 minutos, e mais 8 minutos do seu.

O Sr. ELIEL BARBOSA:- Sr. Presidente Marcelo, Sr. Deputado Gaban, Srs. Deputados, colegas auditores fiscais, colegas de tributos, gostaria de citar o pronunciamento de um especialista em teorias organizacionais. Ele diz o seguinte (Lê transparência): “A mudança nunca começa, porque ela nunca pára.” Parece até o filósofo Heráclito, lá na Grécia, que dizia: Nada é permanente, exceto a mudança.

Deputados, depois da Constituição de 88, o Brasil e o mundo passaram por reformas substanciais. Queremos aqui ressaltar a reforma gerencial ocorrida no governo de Fernando Henrique Cardoso. E, naquele momento, o responsável por essa reforma, sustentava-as de acordo com o seguinte parágrafo (leitura de transparência): “A reforma gerencial da administração pública é essencial, a curto prazo, para reduzir os custos do Estado e completar o ajuste fiscal e, a médio prazo, para tornar o Estado mais eficiente, efetivo, melhor capacitado para defender o patrimônio público, mais capaz de atender às demandas dos cidadãos a custo compatível com as restrições econômicas impostas pelo dramático aumento da competição internacional envolvido no processo de globalização.”

Então, colegas, a seguir, o Mare estabeleceu um caderno que diz o seguinte: “A conciliação do caráter permanente das carreiras com as crescentes mudanças no ambiente no



qual o Estado exerce a suas atividades, está sendo processada de duas formas: pela definição de regras genéricas, embora flexíveis, para as carreiras e pelo aumento da capacidade dos seus integrantes para adaptar-se a novas situações.”(1997).

Essa reforma do Estado trouxe como significativo a Emenda 19. Quero ressaltar o Art.37 que instituiu na Constituição o princípio da eficiência. E o Art.39, segundo os especialistas, estabeleceu o fim da isonomia entre os servidores, pois o Estado, a partir daí, pode organizar suas carreiras, fixar vencimentos e o sistema de remuneração baseado na natureza, no grau de responsabilidade e na complexidade dos cargos componentes da carreira.

Mas, Srs. Deputados, queria ressaltar a Emenda 42, já no governo Lula, que estabelecia que as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com compartilhamento de cadastros e de informações fiscais na forma da lei ou do convênio.

Então, Srs. Deputados, observamos que a partir da Emenda 19 todos os fiscos estaduais passaram por mudanças. E embora ideologicamente ou politicamente contrários à reforma do ministro Bresser Pereira, todos, sem exceção, buscaram resolver as suas dificuldades e as suas necessidades através de reformas, especialmente nas experiências legitimadas por cada ente federado. E é sobre isso que quero falar agora.

Atualmente, os fiscos estaduais estão organizados da seguinte forma: temos uma primeira situação em que 17 Estados estão organizados em carreira única. Somente um cargo atua nas grandes, médias, pequenas, microempresas, e trânsito de mercadorias. Apenas uma carreira executa essas atividades. São esses Estados que estão ali.

A segunda situação é que o Estado pode ter mais de uma carreira, mas todos os cargos do Fisco têm a prerrogativa de constituir o crédito tributário, a depender, se essa competência será plena ou restrita a algum âmbito de atuação. No caso do Distrito Federal e



do Mato Grosso o âmbito de atuação de um dos cargos é restrito à fiscalização nas empresas de pequeno porte, micro empresas e trânsito de mercadorias.

Terceira situação: o ente federado tem mais de uma carreira que atua no Fisco, mas somente uma carreira tem a competência plena. O outra tem a competência restrita à fiscalização no trânsito de mercadorias.

Quarto: exatamente onde estamos está a Bahia. Em dois estados só, Bahia e Piauí, nós temos duas carreiras, só que uma carreira, embora trabalhe nas tarefas ou nas atividades de procedimento de fiscalização no trânsito de mercadorias e em contribuir em parte com a capacidade contributiva, não tem competência para lançar o tributo.

E, por fim, colegas, a quinta situação no Estado do Rio Grande do Sul e no Estado de Rondônia, apenas uma carreira única fiscaliza, mas servidores de atividades de apoio trabalham em postos fiscais e volantes fiscais.

Para destacar aqui, nós trouxemos uma experiência de carreira única. Essa experiência é emblemática porque a reestruturação foi objeto de uma Adin, que já foi julgada no Supremo Tribunal Federal. Então, em Santa Catarina esse grupo ocupacional era composto por fiscais de tributos estaduais, fiscais de mercadorias em trânsito, exator e escrivão de exatoria. Todos esses cargos foram extintos e foram unificados numa única carreira denominada Auditor Fiscal da Receita Estadual e todos têm atribuições plenas. A diferença é que o servidor, na medida em que é promovido, vai passando por um crescente processo de complexidade de atividades e de remuneração, e todos ingressam hoje no nível superior. Então, é a carreira do serviço público com base no art. 39 da Constituição.

Outro destaque aqui é o Distrito Federal. Nesse Estado o Grupo Ocupacional do Fisco é formado por uma única carreira, mas com três cargos e os três cargos têm competência para constituir o crédito. A diferença entre eles é exatamente o âmbito de atuação. O auditor tributário tem a competência plena, o fiscal tributário e o agente fiscal tributário essa competência é restrita à microempresa, pequena empresa e trânsito de mercadorias.



Um detalhe interessante dessa reestruturação é que o agente fiscal tributário anteriormente era denominado de técnico tributário. Essa alteração de denominação foi feita após a Constituição de 88. E o fiscal tributário, originalmente só tinha competência para fiscalizar o trânsito e o agente fiscal para não fiscalizar nenhum. Mas, após essa lei 2.934/2002, ou seja, após a Constituição Federal esses cargos passaram a ter competência plena ou restrita para constituir o crédito tributário.

Srs. Deputados, essa questão é polêmica, envolve vários aspectos, mas o Supremo já tomou decisão sobre o assunto. Na Adin da própria Santa Catarina, na Adin do Rio Grande do Sul e na Adin dos Advogados da União. Nessas três Adins, estava sendo impugnada, exatamente, a unificação de carreiras, porque isso feria o art. 37, inciso II da Constituição Federal. E todas essas Adins servem de precedente para o julgamento das demais, o Supremo reconheceu que a unificação das carreiras, nos moldes em que foi feita, significa a perseguição da eficiência do serviço público e a racionalização administrativa. (Muitas palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir. Faltam 20 segundos.

O Sr. ELIEL BARBOSA:- Esse entendimento é o mesmo de pareceres encomendados por vários juristas. Quanto ao de Mato Grosso – eu gostaria de passar para os Srs. Deputados – ele mostra a situação do caso de agente de tributos – é o mesmo nome lá – que passou a constituir o crédito.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Infelizmente, eu vou ter de suspender, conforme acordo...

O Sr. ELIEL BARBOSA:- Obrigado. (Muitas palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Conclua, por favor.

O Sr. ELIEL BARBOSA:- Só para concluir, no Mato Grosso do Sul, houve uma Adin com relação à constituição do crédito pelos agentes de tributos. É o mesmo caso. A temática é a mesma. E lá já existe um julgamento de primeira instância favorável à lei, julgando improcedente a ação. (Muitas palmas) O Sindsefaz poderá disponibilizar para o senhor essa decisão.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir.

O Sr. ELIEL BARBOSA:- E há uma questão ética também que, depois, eu posso colocar para os senhores. (Muitas palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



5292-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Helcônio Almeida

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Conforme acerto (palmas), vamos conceder, agora, ao IAF 24 minutos, que vão ser distribuídos da maneira que acharem mais conveniente. Falará apenas um orador durante esses 24 minutos. Antes, eu gostaria de passar a Presidência ao deputado Gaban para que eu possa atender a outro sindicato em um outro assunto que não é o de vocês. Posteriormente, eu voltarei.

Passo a Presidência ao deputado Gaban.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Sr. Helcônio Almeida, presidente do IAF, durante 24 minutos. (Muitas palmas) Ao mesmo tempo, gostaria de registrar a presença do deputado Misael Neto, do DEM.

O Sr. HELCÔNIO ALMEIDA:- (Lê) *“O Parlamento é a verdadeira Casa do povo, quando todos são respeitados independentemente da sua coloração partidária e na qual maiorias e minorias são ouvidas. Discutem-se, não conceitos abstratos e sim, questões atuais, que fazem parte do dia-a-dia do cidadão ou afetem de alguma maneira a sua vida numa sociedade que se entende republicana e democrática.*

Não poderíamos iniciar esta nossa intervenção de outra forma que não fosse expressando os nossos sinceros agradecimentos às senhoras deputadas e aos senhores deputados, aos Líderes dos partidos e tornando público o reconhecimento de que nesta Casa fomos recebidos de forma atenciosa pelos representantes de todos os partidos. Tenho certeza de que, independentemente do resultado do nosso pleito, seremos instrumento de propagação da forma democrática como fomos recebidos e asseveraremos que nesta democrática Casa respira-se democracia. A natural divergência entre os diversos parlamentares sobre algumas idéias não tem sido obstáculo para que o cidadão que aqui comparece seja democraticamente



recebido e respeitado. Como cidadão baiano, me sinto envaidecido por ter na Assembléia Legislativa do meu Estado dignos representantes, como as senhoras e os senhores...”

O Sindicato dos Auditores Fiscais, que aqui representamos, foi recebido nesta Casa, e continua sendo, com muita atenção. Agradecemos, mais uma vez, às senhoras deputadas aos senhores deputados pela forma como nos têm recebido e ouvido. Continuaremos aqui acompanhando as atividades parlamentares e colaborando na construção de soluções legislativas para a nossa sociedade.

Esta sessão especial bem demonstra o que acabamos de dizer. A compreensão dos Líderes de todos os partidos, entendendo a gravidade da questão, é o resultado prático de que, nesta Casa, as questões importantes da sociedade baiana necessariamente passam por aqui.

Muito obrigado por esta oportunidade.

Queremos saudar também os colegas que aqui comparecem e prestigiam esse evento. Confesso-lhes que senti falta do Secretário da Fazenda.

Mas qual a razão desta sessão especial?

(Lê) *“Existe uma proposta de 'reestruturação' das Carreiras no Fisco? Ou apenas uma tentativa de colocar na linha um 'trem da alegria'?*

Admitindo a sua existência devemos refletir sobre ela. Será que é moral?

É constitucional ? É conveniente para o Estado?

A objetividade temporal nos leva a responder que estamos aqui para tentar demonstrar aos representantes do povo baiano a importância de refletirmos sobre esta possível proposta do Exmº Sr. Secretário da Fazenda e devemos fazê-lo através de uma profunda análise sobre os argumentos e os contra-argumentos até aqui apresentados por aqueles que a consideram moral, constitucional e administrativamente necessária para o nosso Estado e as nossas razões pois a consideramos imoral, inconstitucional e administrativamente desnecessária para o cumprimento da nossa missão enquanto Secretaria da Fazenda que é 'Prover e administrar os recursos financeiros para viabilizar as políticas



públicas do Estado e orientar o cidadão quanto à importância do pagamento dos tributos e do controle da aplicação dos recursos públicos.

Tentaremos demonstrar também que desempenhamos eticamente a nossa missão e agimos com total transparência em nossas relações com os contribuintes buscando sempre o incremento da arrecadação respeitando as leis e as autoridades legalmente constituídas.

*Qual seria então o objetivo maior ou a aparente motivação desta 'proposta'? De acordo com a página oficial da Secretaria da Fazenda seria 'estabelecimento de novas atribuições para os Agentes de Tributos Estaduais (ATE) através da constituição do **crédito tributário**, com lavratura de auto de infração para imposição de multas às microempresas e às empresas de pequeno porte e aos transportadores de mercadorias.*

*A propósito na quinta feira próxima passada o Exmo. Sr. Secretário compareceu à Universidade Corporativa, onde estava sendo ministrado um treinamento para os servidores da Sefaz e, respondendo a diversos questionamentos dos presentes declarou: 'Quero deixar bem claro, aliás, já disse isso ao Sindsefaz, ao IAF, como também aos deputados, que não sou a favor de carreira única na Sefaz; acho até que seria melhor se em todos os estados, no fisco houvesse carreira única, porém do jeito que se encontra o fisco baiano **hoje**, eu não sou a favor de carreira única.'*

A opinião do SINDSEFAZ espelhada em seus Boletins demonstra sua obsessão pela carreira única Dizem eles.

'Embora o anteprojeto de modificação na carreira do fisco, apresentado pelo governo da Bahia, não atenda à histórica bandeira defendida pela maioria da nossa categoria, ou seja, por uma carreira única para o Fisco baiano, entendemos que as modificações nas atribuições dos cargos na Fazenda da Bahia poderão pacificar o ambiente na Sefaz, trazendo harmonia entre os colegas e permitindo significativos avanços nas remunerações de todos os fazendários... Por isso o Sindicato lamenta que o governo não tenha proposto para o fisco baiano o instituto da carreira única, embora entenda como avanço as modificações nas atribuições dos cargos do Fisco da Bahia'



Seria então esta proposta um primeiro passo para a carreira única, como aconteceu em outras unidades da Federação e que agora estão sendo objeto de ações direta de inconstitucionalidade como veremos em seguida?”

Se hoje não é possível, amanhã, após a mudança das atribuições, será?...

Pretendemos nestes minutos que nos foram reservados demonstrar a verdade, desconstituindo, assim, todos os possíveis argumentos e falácias que são repetidas por aqueles que de forma irresponsável e descompromissada com o serviço público repetem mentiras de forma obsessiva e tentam, através da intimidação, do patrulhamento, da chantagem e de outras formas agressivas, tornar possível o que é moral e legalmente detestável. (Palmas) Esperamos ao final da nossa intervenção responder de forma satisfatória a essas perguntas.

O trabalho da Sefaz - Arrecadação e Fiscalização.

Modelo atual do Fisco é eficiente?

Há necessidade de intensificarmos a fiscalização das micro e pequenas empresas?

E o trânsito de mercadorias?

Manifestos de Apoio?

Trabalhos Monográficos?

Estudo Comparativo dos Estados?...”

Isso tudo não tem valor? Rememoremos um pouco a realidade. Para quem não conhece a Sefaz, a arrecadação da Bahia foi, em 2007, de 8,7 bilhões. Temos esperança de que, mesmo com toda esta crise, chegaremos a 10,1 bilhões em 2008.

“(...) Evolução 2007 – 2008: 1,4 bilhão.

Como é do conhecimento de todos, a Bahia é o 6º Estado brasileiro em arrecadação e somos o mais importante entre aqueles que compõe as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. (Palmas)

O Atual modelo da Fiscalização baiana é eficiente?

Atribuir ao Grupo Fisco da Bahia o crescimento da arrecadação nos últimos 20 anos é reconhecer também que a fórmula utilizada – auditor e agente de tributos – vem dando certo



e não há, portanto, motivos técnicos suficientes para alterar as atribuições de cada uma das categorias que o compõe.

a) Na fiscalização de empresas de pequeno porte, volantes e postos fiscais, na Bahia o agente de tributos faz o trabalho de apoio à fiscalização e obrigatoriamente a sua atividade necessita ser revisada pelo auditor fiscal, sob pena de nulidade do ato, conforme tem decidido o Conselho Estadual da Fazenda (órgão da Sefaz que julga os Processos Administrativos Fiscais). Se há desvio de função ou casos de desídia funcional e outras infrações admitidas por auditores, a solução é encaminhar a denúncia à Corregedoria da Sefaz.

Um procurador do Estado respondendo a um questionamento sobre o tema disse: "O desvio de função configura-se uma irregularidade no serviço que determina a imediata correção pelo superior hierárquico daquele que está em desvio". Os Tribunais Superiores em mais de uma centena de decisões têm se posicionado desta forma.

b) Diferente daquilo que dizem os defensores da idéia, nenhuma das empresas que estão entre as maiores do Estado e que representam mais de 90% da arrecadação deixaram de ser rigorosamente fiscalizadas nos últimos 5 anos. Ressalve-se que nas auditorias de algumas dessas empresas é importante o trabalho do ATE. O levantamento de dados feito por eles, através do preenchimento de fichas monitorais, representa o exercício legal de suas atribuições como auxiliar do auditor fiscal. Torna-se necessário porém não um "retrabalho", como insinuam os defensores da mudança, mas uma revisão pelo auditor para evitar que erros naturalmente cometidos nesses levantamentos passem a integrar o Auto de Infração, causando a anulação ou a improcedência do lançamento e um conseqüente prejuízo para o Estado.

A forma como o Grupo Fisco baiano é organizado, Sr^{as} Deputadas e Srs. Deputados, elevou a nossa categoria à condição de referência nacional em matéria de fiscalização. Hoje, dentre tantas atividades, coordenamos nacionalmente o Fórum dos Administradores Tributários Estaduais e vários Grupos de Trabalho na Comissão Permanente do ICMS, órgão que assessora o Confaz - Conselho Nacional de Política Fazendária, que foi, por sinal, durante



muitos anos coordenado por um auditor fiscal da Bahia. Colegas auditores fiscais do nosso Estado são os responsáveis pela implantação da Nota Fiscal eletrônica...”

(Lê) “(...) implantação da Nota Fiscal eletrônica no Brasil e pelo Sistema Eletrônico de Processamento de Dados em parceria com a Receita Federal do Brasil.

E graças a este conjunto de fatores, como todos reconhecem, alcançamos nos últimos vinte anos o maior crescimento percentual da arrecadação do ICMS entre os Estados Brasileiros.

Não seria o uso do simples jargão do futebol 'não se mexe em time que está ganhando'. O time deve ser mexido para que outros jogadores tenham oportunidade de oferecer também sua colaboração. Mas mudar o time não significa destruir a base, os princípios que nortearam as vitórias até aqui. Não podemos sem uma argumentação verdadeira e consistente mudar uma forma de agir quem tem representado excelentes resultados em todas as áreas da nossa Secretaria da Fazenda.

Um outro argumento utilizado toca na questão das micro e pequenas empresas.

Há necessidade de intensificarmos a fiscalização das micro e pequenas empresas?

Micro e Pequenas Empresas representam menos de 4% da arrecadação de ICMS do Estado da Bahia.

Mais da metade da arrecadação de Micro e Pequenas Empresas é oriunda da antecipação tributária.

Observamos ainda que a implantação da NFE - hoje em nosso Estado mais de 14 mil operações são acompanhadas deste tipo de nota - trouxe mais um instrumento para a administração tributária dispensando assim, obrigações tributárias do microempresário transferindo-as para grandes e médias empresas que são como sabemos seus substitutos legais.

A possibilidade de incremento da arrecadação deste segmento é muito limitada.



Apesar da pequena participação na arrecadação Micros e Pequenas Empresas são importantes fontes de geração de emprego e renda no Estado e repetimos não podem ser alvo de fiscalizações repressivas.

(Palmas)

PERGUNTAS QUE NECESSITAM DE UMA PROPOSTA PROATIVA :

Ora, se 1000 Fiscais fiscalizam quase 100% da arrecadação, é racional ampliar atribuições de mais 1000 servidores para que atuem apenas 3% da arrecadação?

(Palmas)

Vejamos um pouco mais da nossa realidade.

Para que tenhamos uma idéia: apenas 7 empresas representam mais da metade da arrecadação de ICMS da Bahia. (50,99) Se a estas acrescentarmos mais 11 teremos 18 empresas que juntas representam mais de 60%.

55 representam mais de 70%, 243 mais de 80 e apenas 2401 empresas representam mais de 90% da arrecadação do Estado. Todas elas foram rigorosamente fiscalizadas nos últimos cinco anos pelos Auditores Fiscais com o auxílio e a colaboração eficiente dos ATEs.

A experiência da Sefaz adquirida ao longo de mais de uma década fiscalizando estas empresas nos leva a concluir que o que ela menos precisa é uma fiscalização repressiva. Há necessidade apenas de um acompanhamento, o que podemos chamar de fiscalização orientativa para que através dela obtenha-se até mesmo, dados importantes para fiscalização das maiores empresas.

Será que a política do Secretário da Fazenda para as micros e pequenas empresas inclui uma fiscalização repressiva?

O trânsito de mercadorias é um

Setor da administração tributária que tem a como missão importante subsidiar através do fornecimento de dados as auditorias realizadas nos estabelecimentos empresariais

Porém com a responsabilidade que temos enquanto administradores públicos, precisamos estar atentos a Relação custo-benefício desta atividade-



Dados apropriados pelo atual governo são preocupantes:

A Sefaz para uma melhor operacionalização das suas atividades, dividiu o estado em três grandes áreas: Metropolitana, Norte e Sul...

Para os senhores terem uma idéia, na Região Metropolitana, um terço do orçamento é para pagar despesas com trânsito de mercadoria.

Na Região Sul, a situação é mais complicada, quase a metade do orçamento da DAT Sul é para o trânsito de mercadoria. Na Região Norte, fica em 45% das despesas. É momento de questionarmos.

(Lê) “Na era da nota fiscal eletrônica, quando centenas de notas fiscais são representadas por um simples código de barra, aposto numa única folha de papel, é necessário que a Bahia gaste tanto dinheiro e ainda pense em mudar as atribuições de servidores simplesmente para impor multas no trânsito de mercadorias ou fiscalizar pau-de-arara?” (Palmas)

E os outros argumentos?

Houve apoio dos auditores fiscais aos pleitos dos ATE.

Vamos recompor a verdade: o abaixo-assinado foi feito em 2005.

Ante a ameaça de que os ATE ficariam fora do Grupo Fisco com a vinda de uma possível Lei Orgânica da Administração Tributária, assinaram de boa-fé, atendendo aos apelos dos colegas. Foram ludibriados. Sem representação junto ao sindicato de então, descobriram que era uma armadilha. Usaram indevidamente suas assinaturas como se estivessem defendendo a carreira única. Decepcionados, repugnaram tal atitude. E todos os que assinaram são contra a proposta hoje.

E a tal moção de apoio em 2006?

Eis a leitura honesta do manifesto que fizemos:

(Lê) “Os auditores fiscais aprovam moção de apoio pela causa da carreira única do fisco, com atendimento indeclinável das seguintes medidas, a serem efetivadas nesta ordem cronológica e sem postergação de prazos:



Criação em 24 horas de uma comissão mista composta pelo IAF (indicando 6 membros) e pelo SindSefaz (indicando 6 membros) para em 5 dias estudar a viabilidade de se constituir um modelo de carreira única, o que, se viável, possa ser materializado em emenda ao projeto de lei de reestruturação do PCS.”

Como dizia minha avó, Sr. Presidente, nascida em Bom Conselho, atual Cícero Dantas, no tempo em que as Antas do “cumpade” Gerardo, terra de V.Ex^a, era um dos seus mais prósperos distritos: “mentira tem perna curta”.

E os tais trabalhos técnicos e acadêmicos feitas no início do século e que demonstrariam a necessidade das alterações, hoje, propostas? O que pensam, hoje, os autores daqueles trabalhos?

Preocupado, procurei os autores dos trabalhos. Na verdade, não existem trabalhos, e, sim, um único trabalho, assinado por 4 auditores. E eles me responderam:

(Lê) “Prezado Helcônio:

Com relação ao polêmico entendimento sobre a monografia elaborada por mim e mais 3 auditores quando do encerramento do curso de pós-graduação, tenho que esclarecer o seguinte:

1 - A leitura de qualquer trabalho acadêmico deve ser feita dentro de um contexto que alcance toda a idéia inserida no documento. Nessa esteira, tal atividade intelectual compreende uma série de atitudes que inclui, além da decodificação das letras e palavras, atenção, empenho, interpretação, compreensão e postura crítica. A análise de um texto científico está vinculada a algumas operações, entre as quais destacamos:

- a) Identificação das idéias principais e secundárias.
- b) Diferenciação e comparação entre elas.
- c) Estabelecimento da importância de cada uma no contexto das idéias.
- d) Compreensão do significado de cada termo/conceito.
- e) Julgamento do material por meio de leitura interpretativa



2 - Não é correto, e podemos dizer até que se trata de uma visão distorcida, pinçar apenas uma parte do trabalho elaborado e alardear aos quatro cantos que esta é a única idéia contida no texto.

3 - A monografia redigida sugeria um novo modelo de gestão para a Secretaria da Fazenda que alcançava todos os setores envolvidos na fiscalização, propondo modificações estruturais no seu organograma, como também nas atividades desenvolvidas por auditores fiscais e agentes de tributos estaduais.

4 - Naturalmente que a sugestão, na época, de atribuir tarefas de fiscalização no trânsito de mercadorias para os agentes de tributos estaduais deveria estar obrigatoriamente acompanhada de outras modificações na estrutura da Sefaz, assim como das atividades dos próprios auditores fiscais, dentro de uma leitura contextualizada.

5 - Ademais, tal documento foi redigido no ano de 2001, ou seja, há uma defasagem no tempo que não reflete a realidade atual em razão da própria evolução nos métodos de fiscalização adotados pela Sefaz - BA.

6 - Já me manifestei sobre o assunto e entendo que os trabalhos de fiscalização devem estar focados em empresas que respondem de forma significativa pela arrecadação, existindo tarefas nesta Organização muito mais relevantes do que simplesmente lavrar Autos de Infração no Trânsito de Mercadorias.

Em face do exposto, considero superado o entendimento manifestado pelo Sindfaz quando divulga que os patronos da Monografia defendem que os agentes de tributos devem constituir crédito fiscal no trânsito.

Um outro tema que nos chama a atenção, e o colega Eliel falou, é sobre a história dos outros estados, isso é necessário esclarecer aos deputados e à sociedade baiana que a relação é completamente diferente: Careira Única hoje só existe nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Alagoas, Rio Grande do Norte e Tocantins.

(Lê):- “Possuem mais de uma carreira: Acre, Amapá, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Sul e Roraima.



ESTADOS COM ADI IMPUGNANDO A REESTRUTURAÇÃO: Amazonas ADI 3009, Ceará ADI 3857(que por sinal será julgada na próxima quarta-feira, tendo como relator o Min. Ricardo Lewandoski), DF ADI 1677, Goiás ADI no TJ 200701294722, Mato Grosso ADI 3199, Mato Grosso do Sul ADI 2145, Minas Gerais ADI 3913, Paraná ADI TJ 315883-8/01 e 315638-3/01, Pernambuco ADI 1986, Rondônia ADI 4099,(o governador mandou uma lei em abril e em agosto agosto revogou” porque ele viu que estava cometendo uma grande inconstitucionalidade. (Palmas)

O caso de Santa Catarina não foi colocado como realmente a história aconteceu.

Os cargos que foram unidos e que depois foram reconhecidos como constitucionais eram cargos que tinham a mesma exigência, todos os quatro citados aqui pelo colega Eliel e que todos faziam lançamento e como tal não poderia ter sido outra a decisão do Supremo Tribunal Federal, de que eles fazem tudo, têm a mesma forma de acesso, que não fossem unificado.

E para encerrar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero dizer que a Lei Orgânica que tantas ameaças traz aos agentes de tributos é mais uma ficção.

(Lê):- “O Texto aprovado na Comissão Especial da Reforma Tributária:

Art. 37 § 13. Lei complementar estabelecerá as normas gerais aplicáveis às administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dispondo inclusive sobre direitos, deveres, garantias e prerrogativas de seus servidores, titulares das carreiras específicas mencionadas no inciso XXII.”(NR)

Caso a emenda seja aprovada, o que os analistas acham difícil no atual momento político, não há nenhum risco para que os ATEs” integrem como devem integrar a lei Orgânica de Administração Tributária baiana.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



5293-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Rogério Macanhão

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Dentro do esquema de rodízio acordado, concedo a palavra pelo tempo de oito minutos ao Sr. Rubens Santiago, diretor de imprensa do Sindfaz; posteriormente mais oito minutos ao Sr. Rogério Macanhão, presidente da federação dos fiscos estaduais e mais oito minutos ao Sr. Jorge Claudemiro, Diretor de Organização do Sindfaz.

Gostaria de registrar a presença da deputada Fátima Nunes do PT. (Palmas)

Concedo a palavra ao Sr. Rogério Macanhão, pelo tempo de oito minutos.

O Sr. ROGÉRIO MACANHÃO:- Boa-tarde, quero cumprimentar o deputado Gaban, parabenizá-lo pela iniciativa dessa audiência pública para tratar de um assunto que precisa realmente ser esclarecido. Cumprimentando-o, cumprimento a todos os demais integrantes da Mesa. Quero cumprimentar os do Fisco baiano, ativos e aposentados.

Estou aqui falando em nome da Fenafisco, Federação Nacional do Fisco, na qualidade de presidente. Federação essa que hoje está presente nas 27 unidades da federação. Hoje a Fenafisco se faz representar em todos os Estados e no Distrito Federal, para dizer que a questão da administração tributária é um assunto relevante do debate nacional. Temos debatido isso por aproximadamente 4 anos em reuniões em Brasília, em todos os Estados da Federação, inclusive, nesta semana, estaremos reunidos aqui na Bahia, no Hotel Othon, amanhã e depois, tratando de diversos assuntos.

A questão da administração tributária tem sido ponto de relevância no debate nacional. Para que possamos aprofundar, teríamos de ficar aqui o dia todo falando o que se quer com essa administração. Mas quero, de forma breve, dizer que foi produzido um material, uma doutrina com cinco pareceres jurídicos que encaminharemos oportunamente aos membros desta Casa. São cinco pareceres que tratam da questão, pareceres de doutores, como a Dra. Misabel e outros, que realmente podem esclarecer e muito.



Ao fim do nosso debate, inclusive, foi produzido uma PEC, que está sendo debatida no Congresso Nacional, a PEC – 186, para melhor elucidar a administração tributária. E o que me traz aqui é, primeiramente, dar os parabéns ao governo da Bahia, ao secretário Carlos Martins pela coragem e a ousadia de trazer inovações dentro daquilo que nós pregamos nacionalmente.

O que se quer com esse projeto de lei? É simplesmente a organização total da administração tributária. É trazer a integração que está estipulada lá no art. 37, 22, da Constituição Federal, e o Fenafisco tem defendido isso no Brasil todo. E, acima de tudo, tudo aquilo que produzimos em termos de trabalho legislativo.

Se pegarem agora o que foi apresentado e aprovado na Comissão Especial da Reforma Tributária, está lá o artigo 37, parágrafo 13º, foi uma luta da Fenafisco, e estivemos presentes em praticamente todas as audiências públicas que tratou da reforma tributária. E trouxemos aquele dispositivo que realmente vai trazer a integração e organização. E a Bahia está na posição de vanguarda, já se antecipando aos fatos. Se não ocorrer isso hoje, fatalmente amanhã ocorrerá. Então é uma boa hora de se resolver a questão da organização, dessa integração.

E o que visualizamos com esse projeto? Que está ocorrendo um aperfeiçoamento da instituição. Vemos a qualificação clara que virá no segundo passo dos quadros e, automaticamente, a definição clara das competências. Isso precisa em todas as administrações tributárias do País, precisa se definir essas competências com clareza. O reconhecimento daquilo que se faz na prática que falta de repente algo legal, institucional. E, acima de tudo, visualizamos, com as novas tendências no País, com a reforma tributária, com a nota fiscal eletrônica, a valorização das nossas atividades de trânsito. É algo inequívoco, porque a partir da hora em que essa nota fiscal estiver funcionando, vai-se precisar da fiscalizações no trânsito de forma consistente, porque vai ser o local mais fácil de se fazer a fiscalização e, automaticamente, o Estado sairá vencedor desse processo.



Se vissem as nossas reuniões do ENCAT, que Eudaldo Almeida é o coordenador daqui, lá se debatem duas questões: a primeira delas é a questão da nota fiscal eletrônica e a segunda é o aperfeiçoamento dos postos fiscais. Mais do que nunca precisa disciplinar essa carreira de uma forma imediata, para que eles possam trabalhar com firmeza no trânsito.

Pelo que conversamos, pelo que vimos aqui, principalmente a fala do representante do governo, não estamos visualizando nenhum trem da alegria. Estamos, simplesmente visualizando, uma otimização produtiva da Secretaria da Fazenda.

Então, Srs. e Sr^{as} Deputados, entendemos que não podemos dizer não a este projeto, porque senão vamos jogar no lixo a modernização e o avanço na Secretaria da Fazenda da Bahia. (Palmas!)

Entendemos que, se o projeto porventura contiver algumas irregularidades, não estaremos visualizando nele inconstitucionalidade alguma. Sou auditor fiscal em Santa Catarina e posso ficar aqui o dia todo falando como foi o processo lá para explicar (Palmas!). Se ocorreu uma carreira naquele Estado, tenho certeza de que o que está ocorrendo aqui é algo insignificante em relação ao avanço catarinense.

Então, isso aqui é um avanço produtivo. (Palmas!) Acima de tudo pregamos, entendemos que, se houver alguma irregularidade no projeto, esta Casa tem todo o poder - e deve ser feito assim- de trazê-lo pra cá para que o aperfeiçoemos. A Fenafisco está à inteira disposição para colaborar no aperfeiçoamento da matéria. Traremos o melhor para o Estado, e indiscutivelmente será o melhor também para a sociedade.

Podemos também ficar aqui o dia todo falando sobre as experiências que temos, as organizações e carreiras no País. Sabemos que os Estados que conseguiram se organizar tiveram avanços. Quero dizer aos colegas auditores que não precisam temer, porque em hipótese alguma vai ocorrer um avanço com perda de competência (Palmas!). Estamos visualizando um aspecto totalmente diferenciado no qual se preservam competências claramente. Principalmente o próprio Estado será o vencedor deste projeto. E indiscutivelmente também a sociedade.



Com isso quero encerrar dizendo que estamos à inteira disposição e agradecendo a oportunidade. O meu muito obrigado. (Palmas!)

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Sr. Rogério, o Sr. Rubens Santiago, diretor de Imprensa do Sindfaz, disse que, se o senhor quiser, ele cede os 8 minutos dele.

O Sr. ROGÉRIO MACANHÃO:- Na verdade eu, para poder falar aqui...

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Então, 4 minutos para o senhor e 4 minutos para o Sr. Rubens Santiago. Solicito que sejam colocados mais 4 minutos.

O Sr. ROGÉRIO MACANHÃO:- Na verdade, não quero falar os 4 minutos.

O Sr. Fernando Torres:- Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Pela ordem o deputado Fernando Torres.

O Sr. Fernando Torres:- Sr. Presidente, vejo que o orador tem um conhecimento grande do projeto. V.Ex^a já tem o projeto em mãos. Dê uma cópia aos deputados para que possamos conhecer melhor o projeto. Estamos precisando dessas cópias. (Palmas!)

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Gostaria que as Galerias se manifestassem apenas com as palmas.

O Sr. ROGÉRIO MACANHÃO:- É um questionamento que preciso esclarecer. Vou aproveitar para responder ao nobre deputado dizendo que o projeto realmente não está aqui em termos literais. Senão a Casa o teria. Mas podemos numa interpretação dizer que quem conhece um pouquinho de como funciona a estrutura das secretarias no Brasil todo, como eu, que sei dos avanços, ao ouvir o representante do governo sabe que ele deixou claro exatamente os pontos principais. Quer dizer, uma inteligência mínima consegue entender o que tem no projeto...

(Várias pessoas falam ao mesmo tempo.)

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Gostaria de solicitar, por favor, conforme acordado e conforme o Regimento da Casa, que os presentes apenas se manifestem pelas palmas. Por favor.

O Sr. Fernando Torres:- Pela ordem, Sr. Presidente.



O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Pela ordem, o deputado Fernando Torres.

O Sr. Fernando Torres:- Gostaria que V.Ex^a respeitasse o Legislativo, desde quando todos os oradores que falaram tiveram muito respeito ao Legislativo. E inteligência...

(Palmas nas Galerias)

(...) E aqui não tem nenhum deputado que não seja inteligente, porque senão não chegaria a esta Casa.

O Sr. ROGÉRIO MACANHÃO:- Só para esclarecer, deputado, em momento algum eu disse que o deputado não tem inteligência necessária.

Eu quero dizer o seguinte: como eu tenho conhecimento de todas as legislações, porque eu trabalho isso no País todo, o pouco que me passa eu consigo ter a percepção do todo. É isso que eu quis dizer.

Então, cabe-me dizer que o pouco que conheço do projeto é satisfatório, e eu não entrei no mérito do dispositivo, mesmo porque não entrei nos artigos, mas a gente trouxe na concepção geral do que é o projeto, e foi isso que falei aqui. Eu não falei, em momento algum, no aspecto específico.

Muito obrigado, deputado, estou à inteira disposição.

(Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



5294-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Rubem Santiago

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Concedo 4 minutos ao Sr. Rubem Santiago, diretor de imprensa do Sindsefaz.

(Várias pessoas se manifestam nas Galerias.)

O Sr. RUBEM SANTIAGO:- Nobre deputado, há uma informação de que sobraram 2 minutos. Se o senhor me concedesse...

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Mais do que justo. Por favor, 6 minutos para o diretor de imprensa do Sindsefaz, Sr. Rubem Santiago.

O Sr. RUBEM SANTIAGO:-Vou começar agradecendo e dizendo que nesta Casa estamos acostumados a vir, não é a primeira vez nem será a última, porque respeitamos, sempre respeitamos esta Casa. Aliás, a última audiência pública, para a qual contamos com a ajuda do deputado Paulo Azi, que aqui sobe, fizemos em 2005, quando muitos que hoje são da Oposição eram da Situação. Então, desde aquela época temos esse procedimento, deputado, de muito respeito, porque entendemos que esta Casa merece respeito.

Nós lutamos a nossa vida para poder fazer a democracia existir. Então, a presença de V.Ex^{as} aqui, seja na Oposição ou Situação, nós do Sindsefaz, sempre estaremos aqui para colaborar.

Quero dizer, deputado, que gostaríamos de ter aqui outras audiências públicas para tratar, por exemplo, da utilidade pública da Associação para Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeira, que o deputado Heraldo Rocha propôs. Nós gostaríamos, deputado, de poder discutir essa situação dos mais pobres também.

Quero conclamar os auditores filiados ao Sindsefaz, que não são poucos, são 1.330, os auditores fiscais filiados ao IAF, cerca de 400, para que os companheiros possam...

(Vaias nas Galerias)



O Sr. RUBEM SANTIAGO:- Posso continuar?

(...) participar de audiências públicas de interesse geral, de questões não apenas corporativas. No Sindsefaz, sempre o fizemos e sempre o faremos, porque não somos exclusivistas, não somos privatistas...

(Palmas nas Galerias)

(...) e como a abordagem é muito rápida, Srs. Deputados e Sr^{as} Deputadas, quero dizer que a proposta do governo não apenas atinge a questão da carreira, ela propõe para o grupo, esse magnífico grupo que há mais de 12 anos vem dando sustentabilidade à Bahia, com muita competência, desde o governo passado, registre-se, até neste, cada vez mais aumentando e melhorando a arrecadação do nosso Estado com muita competência, com muita técnica.

Quero dizer, companheiros, companheiras e deputados, que o governo está apresentando uma proposta de melhoria salarial também, e essa melhoria salarial de incorporação de 40% de um prêmio de desempenho fazendário que vocês aprovaram aqui em 2001, cerca de 40% vão ser incorporados, e isso vai significar que muitos dos nossos colegas auditores fiscais, que estão para se aposentar, deputado Gaban, e não se aposentam por causa disso, vão poder fazê-lo, paulatinamente, e abrirão vagas para concurso público. Por isso esse projeto é de interesse da sociedade...

(Palmas, muitas palmas nas Galerias)

(...) porque no Oeste baiano precisamos de fiscalização. Sabe o que impede? Os prefeitos, são os políticos da região, dada a grande evolução da produção daquela região, e nós precisamos ter fiscalização lá.

Precisamos de mais auditores fiscais e mais agentes de tributos estaduais, e cada um na sua competência, com salários e carreiras diferentes, mas com reconhecimento, porque só sabe quem quer ter reconhecimento, deputado, é quem não o tem. (Palmas).

Para finalizar, quero dizer que o ilustre auditor fiscal que eu respeito, meu colega Helcônio Almeida, presidente do IAF, falou na palavra chantagem dos agentes de tributos. Não existe isso, companheiro. Os companheiros têm todo o direito de se arrepender por terem



assinado, isso é outra historia, mas 500 assinaram. Podem estar arrependidos de ter assinado uma moção de apoio, eu vou nos poupar, colocar aqui, porque está no jornal *A Tarde*, mas assinaram 178 votos a favor e 8 contra, com ou sem condições, presidente Helcônio, mas assinaram e aceitaram. Por que agora desistiram?

Como naquele momento, também, apresentaram uma proposta de aumento da incorporação do seu DAS de 30 para 100. Isso é privilégio individual, e a Bahia não vai aceitar, o Sindisefaz não vai aceitar. Nós vamos aceitar, sim, uma carreira justa, salário digno, mas privilégios individuais esta Casa não vai aceitar, e a Assembléia representa o povo baiano e vai rejeitar esse NÃO e vai dizem um SIM. (Palmas).

Tenho cinqüenta e oito segundos para dizer que a Comissão Especial da Reforma Tributária aprovou na Câmara de Deputados, no dia 19 de novembro, o texto-base da proposta de reforma que inclui o parágrafo 13, no artigo 37. Com muito orgulho o Sindisefaz tem uma participação nisso, estabelecendo a edição de uma lei orgânica da administração tributária, sim, sob a forma de lei complementar, que irá dispor sobre deveres, direitos, garantias e prerrogativas dos servidores do Fisco nacional.

Temos que ter cuidado com a nossa categoria, porque a nossa classe não é categoria. Para quem não sabe, a nossa classe é de trabalhadores, porque nós respeitamos auditor fiscal, respeitamos agente de tributos, mas respeitamos, também, professores, médicos, serventuários da Justiça, policiais.

Muito obrigado, senhores. (Palmas).

(Não foi revisto pelo orador.)



5295-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Fátima Nascimento Mota

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban): Concedo os 8 minutos restantes para a Sr^a Fátima, diretora financeira do Sindisefaz. (Pausa)

Antes que a senhora fale, eu gostaria de dizer que o Sr. Helcônio Almeida solicitou que desse dois minutos, porque ele foi citado nominalmente. Se não tiver o espírito aqui de ter o debate o mais amplo possível, para que nós tenhamos os esclarecimentos necessários, não vejo nada demais, no final, dar alguns minutos, tanto para o IAF como para o Sindsefaz, se for necessário. Eu não vou poder dar minutos adicionais agora, porque toda hora que citar um e outro, aí complica e não terminamos o objetivo, mas se tiver concordância entre os dois segmentos eu posso dar até cinco minutos a cada um para as considerações finais, senão fica aqui o tempo de 1 hora estabelecido.

Concedo a palavra por mais 8 minutos a Sr^a Fátima, diretora financeira do Sindisefaz.

A Sr^a FÁTIMA NASCIMENTO:- Boa-tarde a todos, Srs. Deputados, caros colegas, gostaria de enfatizar nessa proposta alguns pontos que ficaram ainda não muito explicados.

Os agentes de tributos estaduais que há mais de vinte anos pleiteiam essa reivindicação tiveram como primeiro grande passo importante a mudança do nível no governo César Borges, em 2002. Esse foi o nosso primeiro grande passo. Daí começou a nossa caminhada para ver reconhecido em lei - e aqui eu gostaria de afirmar para o presidente do IAF que o que está sendo pleiteado que seja colocado em lei o que, efetivamente, já fazemos. Não há aí criação de nenhuma atribuição, porque essa atribuição já é nossa. Nós fazemos tanto no trânsito de mercadorias como nas pequenas e médias empresas.



Não há aí nenhum arrocho fiscal, não existe proposição de arrocho, porque as atribuições nós já fazemos. Elas já estão, de fato, sendo elaboradas. Não há criação de novas atividades. O que queremos, de efetivo, é colocar em lei aquilo que na prática já fazemos, de fato.

Portanto, deputados aqui presentes, não há nenhuma criação de trem da alegria. É uma falácia comprovada pelos próprios depoimentos. E quero, deputado, dizer que essa atribuição evita o retrabalho que os auditores fazem. Fazemos o trabalho nas micros e no trânsito de mercadorias; e os auditores, depois do trabalho pronto, pegam esses relatórios e fazem, às vezes, o retrabalho. Muitas vezes – tenho como dizer isso olhando nos olhos de muita gente aqui; posso dizer sem a menor sombra de dúvida – os meus trabalhos foram apenas assinados por auditores fiscais com os quais já trabalhei.

E digo mais, a resposta que recebia de todos eles, tanto no trânsito de mercadorias como na antiga Infaz Calçada, era a seguinte: “Posso confiar no trabalho de vocês, porque esta equipe é de primeira linha”. (Palmas) E naquela época eles já diziam; “A constituição do crédito tem que ser feita por vocês”. Não há mais motivo para esse atraso. A Bahia está no atraso – é muito fácil verificar isso –, ao lado do Piauí. Com muito respeito ao Estado do Piauí, mas não podemos continuar com esse atraso, deputados. A Bahia precisa sair disso, e para sair é necessário esse projeto.

Vocês vão verificar que não há trem nem inconstitucionalidade nesse projeto quando ele estiver aqui. Foram mostradas apenas as linhas mestras dele, não o seu total. Mas mesmo nessas linhas mestras já dá para ver, absolutamente, que não há inconstitucionalidade nem mil agentes de tributos passando para auditor. Essa é outra mentira, porque já somos agentes de tributos trabalhando e constituindo crédito, só não está previsto legalmente. (Palmas) É só isso que vem nessas atribuições.

E quero, deputado, deixar estes 3 minutos que ainda tenho para um colega auditor dar um depoimento. Ele o fará na sua condição de auditor fiscal que trabalha com os colegas



em equipe, no trânsito, na volante e no comércio. Trata-se do colega de Juazeiro. Cadê ele?
(Pausa) Saiu da sala? (Pausa)

Então vou substituir por Beto Lago, que estou vendo aqui na frente, um colega de Feira de Santana É com você.

(Não foi revisto pela oradora.)



5296-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Beto Lago

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Solicito que o cronômetro seja parado.

Com a palavra o Sr. Beto Lago, por 3 minutos.

O Sr. BETO LAGO:- Boa-tarde a todos. Quero só reiterar algumas afirmações que já foram feitas de forma brilhante por nossos colegas. A minha função aqui não é trazer esclarecimentos de ordem legal, apesar de ter uma convicção sobre isso. A prioridade é trazer a minha vivência, porque algumas colocações eu gostaria de enfatizar. Primeiro, entendo ser totalmente impertinente a denominação “Trem da Alegria” para esse projeto. (Palmas) O que ouvimos exaustivamente como “Trem da Alegria”, em 1985, foi com relação ao ingresso de pessoas no serviço público sem concurso. Isso não está acontecendo com o agente de tributos. (Palmas) O agente de tributos é servidor público concursado e não está ingressando no serviço público sem concurso. Este é o primeiro aspecto.

O segundo aspecto é que a constituição do crédito, quero repetir o que já foi dito pelo Luiz Roberto, é um processo. É um processo, tem várias etapas. Isso está previsto no Art. 142 do CTN. O agente de tributos executa efetivamente quase todas as etapas do processo de constituição do crédito. Ele só não faz o ato finalizador, que é o auto de infração. Sou auditor fiscal, gostaria de registrar isto, estou à vontade para fazer esta declaração. Sou concursado e tenho uma vivência de 10 anos. Trabalhei 2 anos na fiscalização de estabelecimentos e tenho 10 anos na fiscalização de trânsito de mercadorias. Trago o meu depoimento de uma realidade que acontece efetivamente. Por exemplo, unidades volantes de fiscalização que trabalham com um auditor e 4, 5, 6 agentes de tributos vinculados, espalhados em diversas regiões.

Muitas vezes, quando um agente de tributos inicia uma ação fiscal, ele o faz sozinho, sem a companhia do auditor. Ele identifica o sujeito passivo, identifica o fato gerador da obrigação tributária, identifica a matéria, identifica a base de cálculo, calcula, deve levar



para o auditor fazer o auto de infração e retorna, para depois, então, recolher o imposto. Muitas vezes ele já traz o imposto pago. Ou seja, o auditor, nesse caso específico (palmas), cumpre apenas uma mera formalidade de fazer o auto de infração. Essa situação já acontece há 20 anos. Entendo que existe uma situação legítima...

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Para concluir.

O Sr. BETO LAGO:- (...) que acontece de fato e é preciso apenas torná-la legal, torná-la de direito. Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



5297-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Maurício Ferreira

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Dentro do sistema de rodízio, concedo a palavra ao senhor Maurício Ferreira, diretor de Relações Institucionais do IAF pelo tempo de 24 minutos. O cronômetro, por favor.

O Sr. MAURÍCIO FERREIRA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Superintende, senhores presentes, coube a mim arrazoar de uma forma muito modesta sobre as razões jurídicas que devem ser observadas com relação a uma suposta, a uma hipotética, e agora que deslumbramos isso, linha, um liame de veracidade, de oficialidade com a própria declaração do Sr. Superintendente, da proposta de reestruturação de carreiras na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Antes disso, gostaria de lembrar a todos que, com relação às prerrogativas e atribuições do Grupo Fisco já temos um disciplinamento contido no Código Tributário do Estado da Bahia. É este que está em tela, a que se refere o Art. 107, que diz que compete à Secretaria da Fazenda, e esta é institucional, a fiscalização e a arrecadação dos tributos. E essa função fiscalizadora será exercida pelos auditores fiscais, a quem compete a lavratura dos autos de infração ou a constituição do crédito tributário numa linguagem talvez um pouco mais formal. Compete aos agentes de tributos estaduais a não menos importante tarefa de subsídio à fiscalização.

Observem bem que o ditame legal distingue, de certa maneira, de forma precisa, as prerrogativas e as competências de cada caso.

A proposta oficializada hoje traz como principal inovação o deslocamento ou a inclusão da constituição do crédito tributário através da lavratura do auto de infração para a carreira dos agentes de tributos. É interessante observar que o principal elemento diferenciador



entre as duas carreiras, o elemento basilar, que dá o sustentáculo à definição jurídica das duas carreiras, é a constituição do crédito, para um, e o subsídio à fiscalização para o outro.

Ora, nós temos a entender que não apenas a distinção se dá de forma nominativa, a distinção de carreiras se dá por suas atribuições e competências. Se nós igualarmos as atribuições num sentido amplo da expressão e, de forma mais específica, igualarmos as atribuições, estendendo a constituição do crédito tributário às duas categorias, não há que se falar em distinção das duas categorias. Ora, senhores, não havendo distinção de categorias, é claro, é cristalino, é brilhante aos olhos de quem entende medianamente legislação, que teremos a transposição de uma carreira para outra. Como se traduz a transposição de uma carreira para outra? Pelo provimento derivado, provimento esse que é defeso na norma constitucional, provimento esse que esperávamos que, em 88, com a edição da Constituição Cidadã, que este ano faz 20 anos, estivesse banido do nosso orneamento jurídico, do nosso sistema administrativo.

Ora, não é difícil observar que a administração pública não se faz apenas em função de necessidades ou de opiniões, muitas vezes, efêmeras, tal qual efêmeros são os governos. A administração pública deve se basear em princípios administrativos norteados pela norma constitucional. Isso está explícito, não precisa mais do que conhecer o texto do *caput* do art. 37 da Constituição Federal, que diz: “A administração pública, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do distrito e dos municípios obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.”

Ora, senhores, onde podemos identificar o princípio da moralidade numa proposta que acata, que prega, o provimento derivado? Como podemos identificar o princípio da impessoalidade numa proposta que visa beneficiar uma categoria, categoria digna, diga-se de passagem, categoria eficiente, mas uma categoria que não esteve contemplada por essas atribuições e que não tem previsão legal para essa transposição de cargos.

Senhores, nós nos regemos por princípios! (Palmas) Esse é um estado democrático de direito. O Sr. Rogério Macanhão fala em rasgar a modernidade. Eu fiquei com medo,



porque eu temo muito mais que rasguemos a Constituição, que rasguemos a segurança jurídica.

Ora, senhores, é preciso que percebamos que o norte de um Estado democrático é previsto em sua Carta Magna. E eu chamo a atenção para as limitações que envolvem a investidura em cargo público, citando o inciso II do art. 37, que aqueles que detratam a norma constitucional insistem em não ver. Aqueles que defendem a proposta do secretário da Fazenda deram um pulo, fizeram um lapso temporal e esqueceram da passagem da Constituição cidadã.

Ora, esse inciso II diz que a investidura em cargo ou emprego público dependerá de aprovação prévia em concurso público. E diz mais: “de acordo com a natureza e complexidade”.

Alguém sabe o que quer dizer natureza do cargo e complexidade? Ora, cargos de complexidade maior têm concurso com o grau de rigor maior; cargos de complexidade menor têm concurso com grau de rigor menor. Isto é razoabilidade e também é um princípio esculpido na Carta Magna, que não devemos rasgar.

E vamos mais: a Constituição prevê os limites onde devem ocorrer a nomeação livre. E esses limites certamente não estão contidos nesse texto.

Mas não basta nós observarmos aqui. Seria muito simplório que eu estivesse aqui apenas zelando pela minha carreira de auditor fiscal. Estou aqui, nesta Casa do Povo, defendendo o interesse de toda a sociedade. Não são apenas os auditores fiscais, não é só o IAF, não é só a Secretaria da Fazenda, não é só o Estado da Bahia que estará aqui falando. Mas devemos estar atentos ao interesse público de uma forma ampla, observando o quanto ele é gravemente ofendido, o quanto ele é gravemente vilipendiado com uma proposta dessa natureza.

O § 2º desse mesmo artigo, para aqueles que não querem ver o inciso II, diz: a não observância do disposto nos incisos II e III implicará na nulidade do ato e a punição da autoridade responsável nos termos da lei.



Ora, de que forma e em quais aspectos a autoridade gestora poderia ser considerada infratora, aprovando ou concebendo uma proposta nesse sentido? Nós veremos adiante e de uma forma dura, o que talvez desagrade àqueles que defendem a proposta de reestruturação do secretário.

Srs. Deputados, auditores, agentes de tributos, é importante que saibamos que, em nível amplo e de uma forma macro, esses aspectos já foram apreciados pelo Supremo Tribunal Federal. O Estado da Bahia não está tratando de novidade, não. O Estado da Bahia não está sendo pioneiro nessa discussão, não. Esse assunto já foi por demais discutido nas casas legislativas e é um assunto sumulado, através da Súmula 685, a qual diz que é inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia autorização em concurso público, em um cargo deste provimento.

Ora, senhores, verificamos que não basta a designação. As atribuições atraem a identidade de função. Esse assunto já foi objeto de uma análise até mais qualitativa do que a feita por este que vos fala, porque esse assunto foi analisado mediante a instauração de um inquérito civil no Ministério Público, onde se apurou de forma detalhada e mais embasada nos principais fundamentos jurídicos que possam ser concedidos aos órgãos especializados uma recomendação ministerial, ou seja, a Recomendação de nº 007/2008.

Sr. Deputados, esta recomendação foi encaminhada ao governador Jaques Wagner, ao secretário da Administração e ao nosso secretário da Fazenda. Essa recomendação, para aqueles que não sabem, não é um ato ministerial vinculatório como é a requisição. É um ato de efeito jurídico que carrega elevadas cargas política e moral, que se presta a orientar o gestor sob os aspectos relativos à administração pública, ou seja, legalidade e moralidade. Esses princípios, infelizmente, ao encaminhar quase de uma forma oficial, o gestor deixa de cumprir.

E diz mais, alguns aspectos da recomendação fala que, não sendo cumprida, ela deveria ser justificada. E o nosso secretário, infelizmente, não justificou. Ele teve momentos para encaminhar o representante dele aqui, mas não se dignou a justificar ao órgão ministerial o porquê do não cumprimento da recomendação.



E eu faço questão de ler aqui um pequeno trecho da recomendação para apenas ilustrar esta apresentação. Diz o Ministério Público que (Lê) “(...) *finalmente, por se tratarem de carreiras completamente diferentes, vez que somente ao auditor compete a constituição do crédito, ficando a cargo do agente de tributos a arrecadação de receita e subsidiar a fiscalização, qualquer tentativa de unificação de carreira seja por via direta ou meios transversos redundará em infringência a diversos dispositivos constitucionais e desprezo...*” Senhores, o Ministério Público falou em desprezo. “... *aos princípios da eficiência e da razoabilidade*”.

(Muitas palmas)

Sr. Superintendente, repito, Sr. Superintendente, eu peço que observe que, na recomendação ministerial, o Exmº Sr. Procurador Geral da Justiça pede que seja evitada a edição de qualquer norma jurídica que possa implicar na absorção das funções privativas de auditor fiscal tal como a constituição do crédito tributário para outro cargo, inviabilizando, assim, a futura argüição de similaridade entre as carreiras do fisco estadual. Evita-se, por conseguinte, o enquadramento de servidores por via judicial. (Palmas)

E, aí, eu peço que todos aqui presentes observem grifado, porque o próprio Ministério Público identifica que redundaria em prejuízo ao Erário. (Palmas) Esta frase não é colocada aí despropositadamente como querem os defensores. (Palmas) Sobre este caso é interessante fazermos uma divagação preambular sobre o que foi tratado pela Procuradoria Geral do Estado do Mato Grosso do Sul onde se refere o secretário da Fazenda consultando a sua Procuradoria para tratar de caso semelhante, ou seja, estender aos agentes fazendários que equívalem aos agentes de tributo de lá – os tributos estaduais e fazendários – a atribuição de constituir o crédito tributário no trânsito de mercadorias. Ele foi advertido por sua Procuradoria que tal fato haveria espaços para questionamentos acerca da paridade de remuneração bem como da integração entre as carreiras, ou seja, o provimento derivado. (Muitas palmas)



E aí nós temos que fazer algumas considerações gerais, principalmente à luz da lei 8.429/92. Alguém aqui sabe a que se refere a lei 8.429/92? Sem querer diminuir o coeficiente de inteligência de todos aqui, pois sei que são muito inteligentes, ela trata da improbidade administrativa. Refere-se em seu Art. 10º que equívale e equipara-se a improbidade administrativa àquele gestor que gerar um ato que gere prejuízo ao Erário. Mais ainda: os atos que violam os princípios administrativos também são enquadrados como improbidade administrativa, aqueles atos que violam os princípios esculpidos no *caput* do Art. 37: da igualdade, da impessoalidade, da moralidade, da legalidade e tantos outros que vemos desaprendidos pela equipe do atual secretário.

Não podemos esquecer também a figura do dolo eventual. E aí eu sinto a falta aqui do Ministério Público do Estado da Bahia, porque o próprio Subprocurador-Geral de Justiça é autor de um livro que trata de atos de improbidade administrativa. Ele chama a atenção para o dolo eventual existente nesse sentido em propostas que causem expressivos prejuízos ao Erário.

Isso não há de passar despercebido. Tudo o que eu falo aqui não é nada de novo. Tudo o que falo aqui já está exhaustivamente discutido. Tudo o que falo aqui trata do entendimento jurídico dominante. Nada criei, nada deduzi. Ora, senhores! O Dr. Celso Antônio Bandeira de Melo reconhece a lavratura do auto de infração, a constituição do crédito tributário, como ato supremo, o ato supremo da relação jurídica entre Fisco e contribuinte. E como tal não pode ser estendido para aqueles servidores que não passaram por concurso público que previa aquela complexidade. O Dr. Celso Antônio Bandeira de Melo não está sozinho. O Dr. Juarez Freitas é autor de um expressivo parecer que trata do mesmo assunto e diz que a atividade de fiscalização é indelegável e típica de carreiras de Estado. O lançamento tributário é o coroamento da fiscalização e ele não é exercido por nenhuma outra categoria que não a de auditor. Diz mais: não se pode conferir tal competência sem que o concurso de origem o permita.



Aí ele traz à baila a figura da competência originaria. Aquela para a qual as matérias, os requisitos concursais este servidor passou. Ora, alguns defensores da proposta do secretário infantilmente dizem: “Autoridade administrativa é o Estado quem diz que deve ser, e a competência é objeto de poder discricionário” Aí eu vos pergunto: a competência de defender o Estado pelo Procurador pode ser declinada a um assistente administrativo a bel- prazer da autoridade administrativa?

Senhores, isso é simples. Não há necessidade de nenhum esforço intelectualivo para se deduzir dessas questões. Adianto mais o parecer. A transformação automática trata-se a transformação automática, sem concurso público, de um cargo a qual atuais ocupantes – espere aí –... dada a distinção funcional inarredável dos auditores fiscais e agentes de tributos estaduais, as atribuições privativas do primeiro não foram e não poderão ser estendidas aos últimos, que podem e devem executar as atividades-meio direcionadas à atividade-fim.

Também – e chamo a atenção, pois o tempo está correndo – o Tribunal de Contas do Estado enfrentou um problema semelhante, e ele é que vai julgar dessa forma, num primeiro instante, numa primeira instância administrativa, as contas e os atos públicos. Ele tratou a sua questão do mesmo jeito, ou seja, não concedeu as atribuições do auditor do Tribunal de Contas, que chama auditor de controle, aos analistas.

Senhores, é interessante observar que, durante esta tarde, as pessoas disseram que os agentes de tributos exercem as atividades e atribuições dos auditores fiscais há 20 anos, desde que o último concurso foi feito. Eles entraram no primeiro dia exercendo essas atividades.

Mas não foi assim que a Procuradoria-Geral do Estado entendeu. Temos o parecer da Dr^a Fabiana Araújo, o qual diz que os autores, pois muitos agentes de tributos entraram com ação solicitando reenquadramento, jamais exerceram atividades típicas de auditores. Mais ainda, a decisão para esse tipo de discussão já foi efetivamente dada pelo Tribunal de Justiça e eles a acataram.

É preciso que façamos uma reflexão. Peço que os agentes de tributos não se magoem com o que disse e também não fiquem deslumbrados, nem cativados por um ídolo de



pedra que a administração tenta colocar. É preciso que o entendimento seja iniciado, pois não podemos tratar da coisa pública como coisa sem dono.

Sendo assim, gostaria de lembrar as palavras do deputado-presidente Marcelo Nilo: “Para ser deputado, é preciso ter voto”. Logo, para ser auditor fiscal, é preciso fazer concurso público.

Muito obrigado.

(Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)



5298-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Eliel Barbosa

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- No último bloco, para que os dois segmentos se manifestem, concedo a palavra ao Diretor de Relações Institucionais do Sindsefaz, Sr. Eliel Barbosa, pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. ELIEL BARBOSA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, colegas auditores e agentes de tributos, participei um mandato da diretoria da Fenafisco, perdi a eleição para Rogério Macanhão, fato que está plenamente justificado.

Obrigado, Rogério Macanhão, pela brilhante intervenção e pelos esclarecimentos que fez nesta Casa. (Palmas)

Durante esse período na Fenafisco, um grande debate se estabelecia nos sindicatos, porque nos Estados onde havia mais de uma carreira de fiscais, dizia-se que a arrecadação das pequenas e das microempresas e trânsito representava 4%. Nesses estados, essa era a justificativa para acabar com o trânsito, que é indispensável. Mas nos estados onde existia apenas uma carreira fiscalizando tudo, o discurso do governo, para dizer que o auditor fiscal é indispensável, era que bastava contratar uma empresa de consultoria para fazer o planejamento e arrecadar os grandes segmentos que o ICMS está resolvido.

No Congresso Nacional e na Câmara de Deputados como essa questão era posta? O ICMS é indispensável. Devemos fazer o IVA Nacional. Isso causou uma grande preocupação, colegas, a todos os sindicatos, e nós fizemos um debate. A Fenafisco desenvolveu isso com especialistas do IVA Europeu – franceses, espanhóis, italianos, etc. Vou só ressaltar um discurso: o francês. Ele disse que o IVA Europeu tem que ser repensado, porque a mercadoria sai da França para a Alemanha mas vai parar na Itália. Ou seja, a fiscalização de trânsito tem que continuar existindo com IVA, sem IVA, com nota fiscal eletrônica, sem nota fiscal eletrônica, tem que existir o trânsito de mercadoria. (Palmas)



Colegas, todos nós sabemos aqui, exceto os deputados, que a fiscalização de microempresa e de pequeno porte não tem uma finalidade precípua de cobrar. Nós queremos principalmente que essas empresas, que são fonte de renda e emprego, sejam fiscalizadas para evitar a utilização fraudulenta desse importante instrumento de fonte e renda, que não sejam usadas por “laranjas”, etc, etc... (Palmas) É essa a finalidade da fiscalização nas microempresas e ATPs.

Colegas, o art. 37, inciso II da Constituição, não estabelece quais as atribuições dos cargos. Ele estabelece a forma de ingresso, que é por concurso público. As atribuições que as define é o Código Tributário e a lei nº 8210, que nós pretendemos exatamente modificar (Palmas). Modificar exatamente os dois artigos que tratam das atribuições dos auditores fiscais para ampliá-los.

Quero dizer, senhores, que isso já foi feito em 2002 pelo governador César Borges. Ele ampliou atribuições que, até então, eram privativas de auditor fiscal. E isso não foi “trem da alegria.” (Palmas). Quero dizer para os senhores que assim como alguns colegas, hoje, se colocam contra a assinatura do manifesto de apoio em 2005, contra a moção de apoio em 2006 e contra a transposição de cargos, mas, em 1989 defenderam. (Palmas) Isso eles não podem negar, companheiros. Em 1989 existiam, como Joaquim Amaral falou, dois cargos: analista financeiro e auditor fiscal, e foram fundidos em auditor fiscal, por transposição. Os colegas devem agradecer a todos aqui presentes, especialmente ao Sindsefaz, por não ter entrado com uma ADIN, para julgar inconstitucional aquela transposição.

Finalmente, colegas, para concluir, quero dizer que a proposta do governo não acaba com o cargo de auditor fiscal nem com o cargo de agentes de tributos. Todos os dois cargos terão suas atribuições ampliadas e continuará havendo concursos para ambos. Para encerrar, quero dizer que os auditores fiscais e os agentes de tributos filiados ao Sindsefaz não querem ser o 5º poder, a categoria mais importante do funcionalismo público. Nós queremos é arrecadar tributos para garantir educação, saúde, segurança pública, todas as ações políticas do Estado. (Palmas)



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

Muito obrigado, colegas. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



5299-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Jorge Claudemiro

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Concedo a palavra ao Sr. Jorge Claudemiro pelo tempo de 9 minutos e meio.

O Sr. JORGE CLAUDEMIRO:- Boa-tarde à Mesa, aos Srs. Deputados, aos convidados e também aos colegas auditores e agentes de tributos. Toda a parte técnica que tinha que ser exposta já foi esclarecida para os Srs. Deputados. Sou auditor da Fazenda do primeiro concurso, de 1978. (Palmas) Entrei como agente de fiscal 5, em 1977, que foi um concurso também de nível superior. Quero aqui dar o meu depoimento histórico de tudo o que aconteceu na Secretaria da Fazenda.

Quero dizer que o que está sendo proposto hoje por este governo não é nenhum trem da alegria, é apenas o reconhecimento legal (palmas) a toda uma história que esse grupo de agentes de tributos tem, mas não está legalizada. Os governos de César Borges e de Paulo Souto treinaram e capacitaram auditores e agentes de tributos para exercerem esta função: administração tributária. Temos que agradecer a esses governos porque eles nos capacitaram, reestruturaram e definiram atribuições de auditores e de agentes de tributos.

Podemos acrescentar: Termo de Apreensão de Mercadoria, Termo de Início de Fiscalização, Liberação de Inscrição de Contribuintes, Liberação de Máquina Registradora, Liberação de Equipamentos de Cunho Fiscal. Todas essas atribuições eram exclusivas de auditores fiscais, e também houve essa querela quando os citados governos passados tentaram reestruturar essas atribuições. Sempre houve! Em relação ao Termo de Apreensão também houve essa mesma querela. Então, isso não é novidade nem coisa nova.

O que o governo está propondo é a reestruturação e a redefinição de atribuições de auditores fiscais e de agentes de tributos. E a proposta também trata de remuneração e incorpora parte do PDF, que é um prêmio que vai liberar 400 agentes de tributos e auditores



que têm as aptidões para se aposentar e não conseguem por causa desse prêmio. Isso também já foi tratado aqui.

Trabalhei na Inspetoria de Irecê, onde fui inspetor de 1991 a 1998; trabalhei na Infaz Varejo e na Infaz Atacado; e trabalhei até maio na própria indústria. Hoje, sou diretor de organização do Sindsefaz. Nesse tempo todo vi os governos buscarem essas redefinições de atribuições com o intuito de melhor gerenciar a administração tributária.

É o meu depoimento. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



5300-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Ubirajara

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Concedo a palavra ao Sr. Ubirajara. O senhor tem direito a até 14 minutos.

O Sr. UBIRAJARA:- Boa-tarde, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Colegas da Secretaria da Fazenda, demais convidados, sou auditor fiscal do Estado, ingressei na Secretaria da Fazenda em fevereiro de 1987 e venho desempenhando a minha atividade ultimamente na Inspetoria de Fiscalização de Grandes Empresas. Desde que ingressei no Estado, é uma reivindicação dos agentes de tributos, principalmente dos que trabalham no trânsito de mercadorias e que efetivamente agem executando todas as etapas constitutivas do crédito tributário, a excesso da sua formalização final.

Sou do interior do Estado e me deparei com vários agentes de tributos muitas vezes em Paulo Afonso, e o chefe da equipe que era auditor fiscal se encontrava na sede que é Feira de Santana, seria impossível ele apreender um caminhão de mercadorias lá em Paulo Afonso e depois se dirigir a Feira de Santana para que o auto de infração fosse formalizado, voltar para receber a quitação e liberar a mercadoria.

Muitas vezes o agente de tributos, pela necessidade do serviço, já estava com o auto de infração assinado pelos auditores fiscais chefes da equipe, efetivamente o trabalho era feito e antes eles tinham a função arrecadadora e muitas vezes o valor do débito tributário pelo contribuinte era quitado antes mesmo da formalização do auto de infração.

O que a Secretaria da Fazenda pretende fazer, Srs. Deputados, é aproveitar melhor uma mão-de-obra altamente qualificada que o próprio Estado vem diuturnamente formando através de cursos específicos de fiscalização. Não queremos e não pretendemos propor nenhum trem da alegria, o que propomos é que se coloque em lei o que efetivamente já é feito de fato pelos agentes de tributos.



Sr. Presidente Gaban, por um problema no sistema de som, passarei às suas mãos depoimentos, do Dr. Almiro do Couto e Silva e da Dr^a Maria Silvia Zanella de Pietro, altamente esclarecedores sobre esse assunto que aqui estamos debatendo.

É interessante que quando da audiência pública aqui realizada em 2005, um deputado da situação procurou o então secretário da Fazenda Albérico Mascarenhas e disse ao deputado: no momento político não é possível enfrentar esse problema, mas mais dias menos dias o governo da Bahia terá que enfrentar e resolver essa situação, e o governo da Bahia está tentando resolver isso nesse momento, Srs. Deputados. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



5301-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Rubem Santiago

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Com a palavra o Sr. Rubem Santiago.

O Sr. RUBEM SANTIAGO:- Companheiros, colegas auditores fiscais e agentes de tributos, sempre dissemos nos encontros que tivemos com os auditores fiscais e achávamos justo que os companheiros se preocupassem com a sua carreira, sempre dissemos isso, sempre afirmamos isso e realmente é justo. Se essa modificação, alteração proposta pelo governo como ela está, for aprovada por esta Casa, não temos dúvida alguma que pacificaremos a Fazenda; não aceitaremos, não será possível em hipótese nenhuma que se questione isso judicialmente, os questionamentos feitos com sucesso, feitos no passado ou que podem ser feitos no futuro não terão validade, e os agentes de tributos estaduais estão absolutamente contemplados com a proposta, com a sua carreira, com o reconhecimento.

Talvez seja difícil entender isso, talvez seja difícil nos fazermos entender quando trabalhamos com mais absoluta honestidade e integridade.

Gostaríamos de que os colegas que hoje são contra a proposta de alteração, no passado, fossem contra a transposição ocorrida em 1989 quando analistas administrativos, analistas financeiros, fizeram transposição para cargos sem terem feito concurso público para auditor fiscal da Fazenda Estadual.

Não fizeram. Não fizeram e não têm como dizer que fizeram. Deputados, colegas, se vocês pegarem o edital de convocação de concurso, vão perceber que esses companheiros que hoje são auditores fiscais, e nós os respeitamos no seu ambiente de trabalho, mas não fizeram concurso para auditor, sequer fizeram concurso ou um estudo na área de Direito Tributário ou na área de legislação fiscal. Não fizeram concurso para auditor fiscal da Fazenda! É fato incontestável.



E isso não foi motivo para que a Secretaria da Fazenda vivesse tamanho rebuliço. E, se depender do Sindsefaz, jamais será, porque temos muitos colegas que, sequer, deputados, queriam se transpor para auditor, queriam continuar sendo analistas financeiros. E por imposição de lei, se tornaram. O que não dá para aceitar em hipótese nenhuma é que esses companheiros que no passado – e aqui tem alguns – fizeram jus a essa carreira, que não vai ser contestada pelo Sindsefaz, palavra do Sindsefaz!, esses companheiros que nós aceitamos e continuaremos aceitando como auditores fiscais, não podem dar testemunho contrário a essa questão.

Então, Srs. Deputados, colegas auditores e agentes de tributos estaduais, o Sindsefaz se despede aqui agradecendo a tolerância, a discussão foi extremamente positiva, deputado Gaban. Já estivemos com V.Ex^a quando foi presidente desta Casa e ele sabe do respeito que temos por esta Casa, pelo senhor em particular, e por todos os deputados da Oposição de hoje, com os quais conversamos durante muitos anos, tergiversando nunca, sempre conversando, portanto conhecemos esta Casa. Queremos encerrar dizendo que acreditamos na legalidade da proposta apresentada pelo governo, na moralidade da proposta apresentada pelo governo, na oportunidade da proposta apresentada pelo governo e, mesmo não sendo a proposta que o Sindsefaz acha em função das 17 carreiras já construídas no nosso País, mas achamos que isso pode pacificar a Fazenda para que possamos trabalhar em prol da Bahia, não em prol de privilégios individuais.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)



5302-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. José Viana Moreira

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Concedo a palavra, pelo tempo de 24 minutos, ao diretor jurídico do IAF, Sr. José Viana Moreira. (Palmas.)

O Sr. JOSÉ VIANA MOREIRA:- Exmº Sr. Presidente, Exmºs Srs. Deputados e Exmªs Srªs. Deputadas, membros da Mesa, colegas auditores fiscais, colegas agentes de tributos, depois das belíssimas apresentações daqueles que me precederam e falaram em nome do IAF Sindical, que congrega mais de 70% dos auditores ativos da Secretaria da Fazenda (palmas), quero, inicialmente, dizer que o IAF não defende, nunca defendeu nem defenderá privilégios em que pese ao prejuízo subjetivo, com a inclusão de pessoas em seus quadros, que não foram prévia e devidamente qualificadas para o exercício das funções de auditor fiscal.

O que nos indigna, Srs. Deputados, contra esse provável projeto de lei é que a luta do IAF é a favor da sociedade, por considerar injusto o abandono do concurso público, o que permite o ingresso, no serviço público, de pessoas sem o concurso específico ou mediante o concurso para carreiras que exigem menos qualificação (palmas), como trampolim para, com mecanismos internos, atingirem cargos mais especializados (palmas), ou seja, Srs. Deputados, por permitir que alguém ingresse no serviço público, para um órgão x, onde não há grande concorrência como mecanismo de admissão em órgãos mais importantes.

A luta do IAF, Srs. Deputados, é a favor da sociedade (palmas), por julgar antidemocrática a benesse despropositada e ilegal que conceberam a funcionários que ingressaram no serviço público através de concurso público de nível médio (palmas, muitas palmas) o direito de, por via transversa, como a que sugere esse provável projeto, chegarem ao cargo de auditor fiscal sem se submeterem a provas com padrão de exigência compatível com o cargo. Isso é uma benesse descabida!



Para ilustrar esse problema, Exm^{os} Srs. Deputados aqui presentes, o auditor fiscal da Secretaria da Fazenda submeteu-se a um concurso no qual foram exigidas 21 disciplinas, (palmas, muitas palmas) com grau elevado de exigências, e todos os agentes de tributos aqui presentes, e os ausentes, submeteram-se a um concurso público em que foram exigidas 4 disciplinas, com a exigência de conhecimentos básicos.

Seria, Srs. Deputados, terrivelmente injusto para milhares e milhares de jovens brasileiros, que se dedicam com afinco ao estudo, que se dedicam com afinco ao saber, seria terrivelmente injusto alijá-los dessa possibilidade de poder contribuir para o desenvolvimento da administração pública baiana. Seria, Srs. Deputados, mais injusto ainda para milhares e milhares de trabalhadores baianos e brasileiros, que após 08 horas de labor diário, sujeitam-se, espontaneamente, a mais 04 horas de estudo, à noite, para se qualificarem, na esperança de conseguir uma vaga no serviço público.

Isso é uma suprema injustiça! Ocupantes de cargo de menor qualificação não podem ascender a cargos de maior qualificação, porque seu provimento exige maior certificação, certificação de qualidades para conferir a seus ocupantes atribuições de maior complexidade e de maior responsabilidade, daí por que quem conseguiu ingressar no cargo de auditor fiscal estudou, trabalhou, lutou para provar a sua competência (palmas, muitas palmas).

É por isso, Srs. Deputados, que essa benesse despropositada, ilegal e descabida é por nós considerada como um trem da alegria, constante do nosso lema: “Trem da alegria na Sefaz, NÃO”. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Peço a colaboração de todos, pois estamos deixando os dois segmentos se manifestarem da maneira que acharem conveniente, e pedimos que a Galeria só se manifeste por palmas, para não atrapalhar o raciocínio de quem está falando. Estamos fazendo as coisas da maneira a mais democrática, a mais aberta possível e a sessão está transcorrendo de maneira perfeita. Vamos continuar assim, porque todos ganhamos. Muito obrigado. (Palmas)



O Sr. JOSÉ VIANA MOREIRA:- Srs. Deputados, fundamentam o pleito na alegada similaridade e interpenetração das atividades e procedimentos de fiscalização.

Ora, isso ocorre em todas as atividades profissionais. Vejamos. Na Medicina, o médico não exerce a parte mais importante de sua atividade simplesmente de per si, ele precisa que outras atividades sejam desenvolvidas para o coroamento do seu trabalho. Isso é lógico, é normal, é indeclinável.

O outro ponto importante: alegam os beneficiários do trem da alegria que não querem ser auditores. Não querem! Incrível! Que o que se quer é uma mera redefinição de atribuições, um alargamento de suas atribuições para adequá-las a uma realidade fática. (Palmas)

Ora, onde reside a falácia dessa proposição? A constituição do crédito tributário através da lavratura do ato de infração representa o coroamento da atividade do auditor fiscal, ato administrativo de maior responsabilidade, pois através dele se instaura a relação jurídico-tributária entre o Poder público e o administrado.

Pretender atribuir isso aos agentes de tributos, que ingressaram no serviço público através de concurso em nível médio, não é mera redistribuição de atividades, não é. É, sim, uma clara, violenta, descabida tentativa de burlar os princípios constitucionais. (Palmas) É, sim, promover uma forma de investidura banida pela Constituição, pois comprometida com o afilhadismo, comprometida com o fisiologismo.

Srs. Deputados, façamos uma pergunta: quais são os fraudatórios dessa medida? Como aqui ficou demonstrado, ela agride os anseios da sociedade; decreta a exclusão daqueles que, não sendo servidores públicos, pretendem ingressar no serviço público; não promove a eficiência administrativa; e não promove a modernização, ao contrário, fomenta a permissividade.

Então, a quem interessa essa medida? A quem interessa se ter um agrupamento de funcionários espalhados por todos os quadrantes do Estado da Bahia beneficiários de uma benesse ilegal e descabida, (Palmas!) submetidos ao dever de gratidão? A quem interessa no



serviço público?! Só o instrumento do serviço público promove a libertação do servidor para o cumprimento das atividades plenamente vinculadas.

Pedimos, Srs. Deputados, que este absurdo que vem a esta Casa, processos, projetos atendendo aos pleitos aqui apresentados, sejam liminarmente desaprovados na linha da racionalidade legal e na linha do aprumo jurídico e social demonstrado por este Poder quando da aprovação da lei contra o nepotismo. (Palmas!)

(Não foi revisto pelo orador.)



5303-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Helcônio Almeida

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Com a palavra o Sr. Helcônio.

O Sr. HELCÔNIO ALMEIDA:- Gostaria de fazer algumas colocações finais, e os agentes de tributos permitirem, revendo algumas coisas. Inicialmente, Luís Henrique, o nosso Cascatinha, suspenda, por favor, a sua placa. Luís Henrique, o outro lado da sua placa. (Vaias do Plenário.)

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Solicito que as manifestações ocorram apenas com as palmas ou o levantamento de cartaz. Nada mais que isso. Pessoal, se continuarem a manifestação, vou ter que voltar o tempo dele ao normal de 7 minutos e 30 segundos. Está correndo. Até agora não conseguiu falar. Volte a 7 minutos e 30 segundos. Solicito a colaboração de todos aqui presentes para que se concluam as colocações de cada um dos segmentos.

O Sr. HELCÔNIO ALMEIDA:- Luís Henrique, apenas pedi educadamente que você, além da placa do outro lado, colocou que era mentira... Luís, não pretendo debater com você. Mas o colega Rubens Santiago, que está aqui...

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Eu solicitaria que não fosse feita tentativa de debate agora. Se necessário, se os dois segmentos após o término, são 7 minutos e 30 segundos... Depois disso, estão aqui previstos para falar a Dr^a Marialva de Castro, do Sindicato dos Auditores da Receita Federal, e o Dr. Cláudio Carlos Gonçalves, presidente da Associação dos Procuradores do Estado. Em seguida, os deputados farão colocações. E não vejo nada contra. Muito pelo contrário. É muito salutar se quiserem ver alguns questionamentos entre um segmento e outro. (Palmas!)

Volta a palavra ao Dr. Helcônio Almeida, por 7,5 minutos.



O Sr. HELCÔNIO ALMEIDA:- A questão colocada aqui, apenas para chamar a atenção, de que os discursos proferidos pelo Sindsefaz dizem que eles não gostariam de ser auditores fiscais, os fatos revelam o contrário. Eu tenho aqui nas minhas mãos um processo, assinado, por coincidência, pelo doutor Luiz Henrique, pelo doutor Erick, porque acham legítimo na Bahia todo mundo querer ser auditor. Não há problema nenhum nisso. Vários tentaram e conseguiram, diga-se de passagem, antes de 1988, quando a Constituição permitiu aqueles “trens” sobre os quais vocês têm razão. Não é o “Trem da Alegria” é o “Trem da Tristeza”, é o “Trem da Imoralidade”, é o “Trem da Indecência”, é o “Trem do Desrespeito à Constituição”.

O colega Deusdete me citou aqui, falei com o presidente. Ele disse que não se faz chantagem. Não me referia a esse projeto, que não conhecemos, mas ao ato de se tentar chantagear os aposentados, querendo lhes impingir um suposto aumento para que abram mão de processos judiciais já em processo de execução. (Palmas) Isso não é possível.

O fato de o governo, e até hoje não sabemos se existe um projeto, se existe uma consulta à PGE... Essa insegurança determina o clima de insegurança que a Secretaria da Fazenda vive desde que tomou posse o doutor Carlos Martins. A insegurança está presente. (Palmas) Não se sabe exatamente se ele pretende renovar o Sindiquímica ou a Delegacia do Trabalho. (Palmas) A Secretaria da Fazenda é outro ambiente. A Secretaria da Fazenda requer responsabilidade e capacidade na sua gerência, independentemente, como disseram os colegas, de que tenha sido gerida por auditores fiscais oriundos dos quadros de analista, como é aliás o caso do subsecretário atual e do ex-secretário da Fazenda, aliás dos dois ex-secretários da Fazenda, que muito bem demonstraram a sua capacidade e a sua competência.

Não queremos, prezados colegas, formar grupo elitista no sentido pejorativo. Gostaríamos, sim, de nos tornar a elite do funcionalismo público na Bahia com capacidade e competência! (Palmas) Não o elitismo barato ou pejorativo que os senhores do Sindisefaz usam para se referir aos colegas que, depois de treinamento reconhecido por vocês, nos



levaram à condição de referência nacional. Gostaríamos de ser elite pela conquista que tivemos desde o cargo de auditor até os atuais dias. (Palmas)

Não buscamos privilégios individuais. Quando mais de 80 colegas no atual governo entregaram seus cargos, não poderia subsistir o argumento de que queríamos o poder, porque este o devolvemos àquele que indevidamente nos nomeara. (Palmas) Lastimamos apenas que até hoje esses cargos não tenham, todos eles, sido devidamente repostos. Esta é uma colocação. Não queremos privilégios individuais, não queremos poder. Queremos, sim, como foi dito aqui, permitir que nos aposentemos decentemente. Um projeto, porém, que dá aos aposentados 40% daquilo que recebe a pessoa da ativa não pode ser entendido como um projeto decente. (Palmas) Aliás, essa é a expectativa que tenho de que possam dispensar a minha presença. Se o governo tivesse a sensibilidade de apenas ler a Constituição e saber que os aposentados precisam ser tratados de maneira igual aos da ativa, que devem receber não 40% do tal do prêmio, mas 100%, porque é isso que prevê a Constituição Federal... (Palmas)

O interessante é que, quando vocês dizem que o trabalho do auxiliar se confunde com o trabalho do chefe, imagino que esta Casa irá receber aqui agentes de polícia formados em Direito querendo ser delegado de polícia. (Palmas) Enfermeiros de nível médio, que por acaso fizeram o curso de Medicina, vão querer ser médicos do Estado sem concurso para isso. No setor público é diferente. As habilitações são medidas através de concurso público, que os colegas agentes de tributo também fizeram, mas as habilidades aprovadas naquela época eram habilidades para o 2º grau, como é normal. Não se discute isso. Tive a oportunidade de ter vários agentes de tributos como alunos no curso de pós-graduação. Isso é muito natural. A evolução natural de quem há 20 anos trabalha no local agradeça-se aos governos César Borges e Paulo Souto. Temos hoje, entre agentes de tributos e auditores, a mão-de-obra mais qualificada do Estado, com treinamento nos Estados Unidos e em outros lugares. O privilégio que tivemos ou que defendemos é o de sermos a elite do funcionalismo público da Bahia com respeito e com dignidade. (Palmas)



Respeitamos todos os colegas, e essa tem sido a nossa marca. Não há em relação ao instituto nenhuma acusação. Eventualmente, algum dos seus membros pode ter se dirigido de maneira pouco atenciosa aos colegas de tributos, é verdade, mas numa comunidade que envolve mil pessoas existem colegas de todo o tipo. Porém nós nos respeitamos e temos uma relação de sinceridade com o grupo. Nós discutimos idéias. Nós nunca apostamos contra os agentes de tributos. (Palmas) A idéia gostaríamos de dizer: não queremos nenhum privilégio, queremos ser respeitados pela nossa conquista. Não somos auditores por nomeação ou por designação arbitrária ou por provimento derivado. Somos auditores por conquista, esse é o nosso papel. Demonstramos à Bahia que fazemos o nosso trabalho com ética, com dedicação e com muito empenho. Não podemos ser confundido com pessoas...

É uma pena que o Sindsefaz não caminhou como gostaríamos em relação aos auditores. E quando os colegas colocam que vocês detêm a maioria dos auditores, tenham a certeza, Srs. Deputados, de que estão se referindo aos colegas aposentados e não aos colegas da ativa, que têm todo o direito de se defender. Nós apoiamos e ratificamos o nosso pensamento, o nosso ideal, não aceitaremos que nenhuma lei aprovada nesta Casa venha ferir os direitos dos aposentados porque esses merecem todo o respeito do governo baiano.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



5304-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or^a Marialva de Castro

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE(Gaban):- Tenho, neste segundo semestre, feito uma série de pronunciamentos nesta Casa criticando a falta de debates, de diálogos neste Plenário. Acredito que o papel fundamental de todos nós parlamentares é fazer com que esta Casa, efetivamente, seja a Casa do diálogo, da troca de idéias, do confronto de pensamentos. E nesse sentido eu gostaria de, inicialmente, parabenizar os Líderes Waldenor Pereira, João Carlos Bacelar, Elmar Nascimento, Antônia Pedrosa e o presidente da Casa, Marcelo Nilo, que concordaram em transformar a sessão ordinária em especial. (Palmas)

Gostaria também de parabenizar tanto os componentes do Sindsefaz como os do IAF pela maneira como expuseram as suas idéias, e pelo próprio comportamento. Sei que estão sendo extremamente polêmicos, mas ao comportamento de vocês temos que tecer todos os elogios. Parabéns! Acredito que isso valorizou esta Casa, valorizou as idéias, e o mais importante é que deu subsídios necessários... Hoje, tenho plena convicção de como terei que votar esse projeto quando aqui chegar. (Palmas) Os deputados que passaram por aqui hoje têm essa certeza também. (Palmas)

Ditas essas palavras, faremos então..., já que os dois segmentos se manifestaram. Temos 7 pessoas inscritas. Vou propor 5 minutos para cada um dos inscritos se manifestar.

Primeiro, vou fazer a alternância das pessoas convidadas com os deputados.

O Sr. PRESIDENTE(Gaban):- Com a palavra a Dr^a Marialva de Castro, do Sindicato dos Auditores da Receita Federal, pelo tempo de 5 minutos.

A Sr^a MARIALVA DE CASTRO:- Boa-noite, colegas, nobres deputados, deputado Gaban.



Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao deputado Gaban pelo convite e dizer-lhe que estou gostando muito de participar deste debate público aberto no qual temos, realmente, a oportunidade de discutir as idéias.

Em segundo lugar, venho aqui dizer que vejo esta situação com grande preocupação porque sou auditora - auditora federal. Esta é uma promessa que ronda todas as esferas do Fisco no Brasil, inclusive o Fisco Federal. E vejo com muita preocupação quando um colega aqui do Fisco diz que a guerra na Sefaz vai acabar quando esse projeto for aprovado, porque esse espírito de guerreamento tem sido plantado pelos próprios governos, vendendo essa promessa para as diversas categorias.

Acho que tem que ser trazido para o campo dessa discussão não só as partes interessadas, porque ouvi os argumentos e o tempo todo me vinha à cabeça a metáfora do Rei Salomão com aquelas duas mães que disputavam um único filho, e o Rei Salomão ameaçou que iria dividir a criança para ver qual era a verdadeira mãe. Acho que os Srs. Deputados têm que se valer dessa sabedoria e verificar quem realmente está no final das contas ao lado do interesse público.

Alega-se de ambos os lados que o interesse público está presente. Mas se fôssemos resumir, em poucas palavras, os argumentos favoráveis que vimos aqui foram: primeiro, existe uma situação de fato em que há servidores desempenhando funções para a qual não havia ou não há lei, e eles querem justamente resolver a questão da legalidade. Então, há na verdade um desvio de função que se pretende corrigir. E do outro lado, o argumento da administração pública de que isso trará mais eficiência para o serviço público.

E aí me vêm as indagações: em primeiro lugar, o concurso público não é só importante para selecionar os melhores, mas para assegurar a independência e a impessoalidade do servidor. E isso é fundamental para a atividade fiscal. O auditor fiscal, no desempenho das suas funções, por mais insignificante que seja, tem que ser independente de quaisquer governos que estejam presentes e governando. Então, daí a importância do concurso público. Em segundo lugar, para assegurar a isonomia de oportunidade a todos que queiram



adentrar ao serviço público. Sou professora e sei que existem milhares de cidadãos brasileiros que querem ter essa oportunidade e que trarão mais, acredito, eficiência. Daí a necessidade de se realizar esse projeto, segundo argumentou o Secretário da Fazenda. (Palmas)

É importante, ainda, trazer uma indagação para os senhores: o auditor sempre precisará de outra pessoa para auxiliá-lo no seu trabalho. Então, se esses colegas que exercem atividades subsidiárias à atividade do auditor, se transformarem em auditores, quem exercerá essas atividades? (Palmas) Haverá um novo concurso para isso? Então, isso pode se transformar num “saco sem fundo”, porque amanhã irão pleitear novas carreiras aqui.

Defendo que todos os servidores sejam valorizados. É importante que os colegas fazendários, auditores ou agentes de tributos, sejam valorizados, mas que sejam valorizados no desempenho das suas respectivas funções. Não se pode pensar que o que valoriza o servidor é ele passar de um cargo para outro sem concurso, porque o concurso é para o cargo; não é para o serviço público.

E, finalmente, quero dizer aos colegas que a oportunidade de se transformar em auditor fiscal não está fechada. Eu mesma entrei na Receita Federal na época como técnica da Receita Federal, cargo de nível médio, embora eu já tivesse nível superior e 5 anos depois prestei concurso público externo para auditora fiscal. Então, a oportunidade está aberta. Se os colegas têm capacidade realmente, como acredito que têm, terão oportunidade de ingressar na condição de auditor sem precisar ultrapassar os limites da Constituição, porque se ela assim quisesse estaria prevista a ascensão e isso acabou.

É esse o meu depoimento.

Obrigada a todos.

(Palmas)

(Não foi revisto pela oradora.)



5305-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Zé Neto

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Com a palavra o deputado Zé Neto pelo tempo de cinco minutos.

O Sr. ZÉ NETO:- Primeiro, quero dizer a todos e a todas que esta Casa é boa assim: debatendo. E é melhor quando a gente faz o debate e há horas que quebra o pau aqui. Mas há um amigo aqui, Paulo Azi, e a gente não cansa de quebrar o cacete na política. E aí a gente vai. E, depois de tudo isso, a gente entenda que há derrotas e vitórias e há fatos históricos que, em seu decorrer, vão apontando caminhos. Digo isso muito à vontade, porque tenho grandes amigos auditores, porque, agora, estou com um nãozinho na mão, e defendo a proposta do sim, porque conheço, de perto, também a história toda dessa construção.

Mas disse aos meus amigos, há pouco, porque alguns deles estavam comigo em 2005, almoçando na mesma mesa, e eram a favor da proposta e defendiam-na. Alguma coisa mudou, muda, a vida está sempre em mudança. Mas é bom que a gente tenha coerência para lembrar algumas coisas que são elementares. É óbvio que vi aqui coisas que não dão para ficar estendendo muito, porque o tempo não vai comportar.

Mas, por exemplo, quando ouvi aqui “ah, a porta era o concurso público”, mas em 1985, não era; em 1989, não era. Outra coisa, o art. 37, tão falado aqui pelo meu amigo de quem gosto muito Maurício, fala da impessoalidade, moralidade, mas fala do basilar, que é maior do que tudo o que a gente pode pensar: a eficiência.

E o art. 37 fala da eficiência e foi com a eficiência que optamos por defender, nesta Casa, que 250 mil agentes comunitários fossem contratados, pois já estavam há 12 anos no cargo e vimos que o Estado precisava deles.

Temos ainda uma outra questão muito mais importante: nesse caso, quero dizer que temos capacitação e não vamos infringir.... É bom dizer isso de perto e esclarecer algumas



prerrogativas, meus caros deputados e minhas caras deputadas. Conheço muito mais de perto esse projeto, porque o conheço, não está na Casa, mas os princípios são todos conhecidos, porque o debate vem de 20 anos.

Repito, são 20 anos, e Helcônio conhece esse debate. Não é propósito Helcônio, mas você falou aqui umas 10 vezes sobre o secretário! Parece que a sua ira é mais contra o secretário do que contra o projeto.

(O público se manifesta efusivamente.)

O Sr. ZÉ NETO:- Já se disse mais de 10 vezes que o projeto do secretário não existe, ele é da categoria. Vocês o discutiram, debateram e, neste momento, o secretário teve a coragem de encaminhá-lo. Isso, aliás, deputado Paulo Azi, já vinha sendo encaminhado em outros governos. O próprio governo César Borges, em parte, já tinha posto em prática algumas coisas que faziam parte do contexto desse projeto.

Eu quero lembrar isso para não parecer que é uma coisa que vem da vontade absoluta, tirana de um governo. Aliás, não é o momento apenas de um governo, mas da conquista do estado brasileiro, do Estado da Bahia, pois, em 26 estados, já se entendeu que tem de reformular a carreira, avançar, sofisticar a máquina pública.

Minha gente, quero lembrar aqui algumas coisas. A PEC 186 – e os auditores sabem o que eu estou dizendo – e a emenda 19. Eu quero lembrar ainda que, quando o Estado admitiu que analistas financeiros fossem guindados a auditores, até secretário se tornou auditor fiscal, o que não quer dizer que isso tenha tirado a eficiência do Estado.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Para concluir.

O Sr. ZÉ NETO:- Já concluindo, até os dois diretores do IAF vieram nessa mesma leva e isso não desqualifica o IAF em nada.

Quero encerrar lembrando o seguinte: Eu queria colocar para a Belcone que foi agressivo inclusive com o nosso amigo Cascatinha, como o chamo, porque foi meu colega de escola, como outros que estão aqui, colegas meus da faculdade de direito, auditores que estão na batalha. Faz parte do jogo democrático, e V.S^a disse aqui que mentira tem perna curta; eu



quero dizer a V. S^a o seguinte: mentira tem perna curta; agora, mais do que mentira tem perna curta, sabedoria engole o dono.

(Não foi revisto pelo orador.)



5306-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Cláudio Cairo Gonçalves

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Concedo a palavra ao Dr. Cláudio Cairo Gonçalves, Presidente da Associação dos Procuradores do Estado da Bahia, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. CLAUDIO CAIRO GONÇALVES:- Nobres Deputados, saúdo os senhores e o Presidente dessa sessão, deputado Carlos Gaban.

Nós não poderíamos nos furtar ao convite dessa Casa para vir participar desse momento tão importante para o FISCO baiano e, principalmente, para as instituições do nosso Estado. É muito importante porque na medida em que eu tendo sido egresso da carreira de procurador da Fazenda incorporada à carreira de Procurador Geral do Estado, conheço de perto essa realidade, em relação à questão da atuação do FISCO estadual. Portanto, é muito louvável a iniciativa desta Casa em trazer para um debate público um projeto que ainda não se encontra tramitando. É uma iniciativa que realmente se inscreve nos Anais de um novo momento de debate, de discurso, de envolvimento das idéias em relação aos destinos das instituições da Bahia e do povo do Bahia que é verdadeiramente o principal interessado nessa discussão.

Portanto, eu gostaria de louvar a todos por esse debate que está acontecendo hoje, pois eu estou honrado por estar presente. Gostaria de antemão colocar que antes de vir a essa sessão tive a oportunidade de consultar o meu procurador geral do Estado, Dr. Rui Moraes Cruz, sobre a existência ou não imediatamente dessa posição da Procuradoria Geral do Estado sobre esse assunto que foi colocado ao conhecimento da Procuradoria, especificamente do gabinete da Procuradoria Geral do Estado. Obtive do nosso procurador geral a informação de que o estudo ainda não teria sido concluído por parte da Procuradoria, no que diz respeito à legalidade ou à constitucionalidade desse projeto.



Nós observamos que de parte a parte existem razões sensíveis para que se possa fazer realmente uma reestruturação da Secretaria da Fazenda e da carreira do FISCO estadual.

É preciso que se coloque claramente quais são as necessidades em termos do interesse público. É preciso que se diga se é o interesse da arrecadação ou é o interesse de grupos corporativos. Precisamos ter em mente que o interesse deve ser público e, nesse sentido, eu fico muito triste de me encontrar aqui vendo, assistindo a um espetáculo em que ambas as carreiras estão digladiando entre si. É muito triste porque o que importa é que prevaleça o interesse público, a arrecadação.

Digo isso porque atuo na Procuradoria Fazendária, hoje chamada de Procuradoria Fiscal, e estamos vinculados diretamente a essa arrecadação. Portanto esse embate não interessa ao Estado, ou seja, não podemos fazer uma guerra fratricida. Somos o Fisco; somos o Estado da Bahia. Esse conflito não interessa a ninguém! Ou melhor, interessa, sim, aos sonegadores fiscais, tendo em vista que a máquina pública de arrecadação ficará enfraquecida. Isso não deve nos interessar, portanto precisamos ter limites nessa discussão.

Quero também dizer que há espaço para um debate que possa convolar os interesses. Discutiu-se a Lei da Orgânica Administração Tributária, e há a possibilidade de termos as duas carreiras coexistindo na administração tributária. Então o diálogo precisa ser reaberto. (Palmas)

A nossa preocupação, Sr. Presidente – e aí me posiciono como presidente da Associação de Procuradores –, é porque que temos encontrado no âmbito da defesa judicial do Estado, repetidas vezes, situações em que a similaridade de atribuições entre carreiras enseja a unificação, a uniformização. (Palmas) Então essa é uma preocupação que temos de trazer para V.Ex^{as}.

Então convoco todos para discutir de forma construtiva e proativa uma solução para esse assunto. (Palmas)

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)



5307-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. João Carlos Bacelar

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Concedo a palavra, pelo tempo de 5 minutos, ao deputado João Carlos Bacelar, no exercício da Liderança da Minoria.

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, Sr. Representante do governo do Estado, Sr. Presidente do IAF, Sr. Presidente do Sindsefaz, a Oposição entende que esta é uma das sessões mais importantes que esta Casa teve neste ano. É uma sessão que eu poderia chamar de histórica, porque a Oposição entende que um dos papéis fundamentais da Assembléia Legislativa é o de intermediar conflitos existentes na sociedade. Então esta reunião convocada por V.Ex^a, deputado Gaban, cumpre esse papel.

A Oposição se debruçará com todo o carinho sobre esse tema. Procuraremos todo o aparato técnico para nos subsidiar e assim poderemos tomar uma decisão. Ouviremos o Sindsefaz e o IAF, mas, como bem disse aqui o presidente da Associação dos Procuradores, iremos decidir segundo o interesse público. (Palmas)

Foi dito e repetido aqui várias vezes o quanto o Grupo Fisco avançou tecnicamente nos últimos 20 anos. Esse grupo hoje é sinônimo de eficiência, competência, capacidade e nunca se deixou ser manipulado por governos. (Palmas) Nunca! Enfim, é uma referência nacional.

Nesses últimos 20 anos o Grupo Fisco se posicionou como uma carreira de Estado; como a carreira que mais está associada à função do Estado. Por isso que considero gravíssimo o que vi hoje aqui, Sr. Presidente. Ouvi o representante gravíssimo, Sr. Presidente. Ouvi o representante do Sindsefaz dizer que a categoria precisa ser pacificada. Ouvi o IAF dizer que precisa terminar o clima de insegurança, e ouvi a Associação de Procuradores dizer que é preciso terminar essa guerra fratricida. Tudo isso feito por um governo incompetente,



irresponsável (Palmas), que quer partidarizar a questão, que quer transformar o grupo Fisco num aparelho de determinados partidos políticos. (Palmas)

O Sr. Secretário da Fazenda, um homem que veio da Delegacia Regional do Trabalho, que estava preparado para a função de negociador, um secretário que leva para dentro de sua secretaria uma guerra que pode terminar um trabalho, acabar um trabalho que custou 20 longos anos. (Palmas)

Sr. Presidente, eu esperava do secretário da Fazenda... Quando o secretário da Fazenda foi anunciado, eu ficava me perguntando: como serão as audiências do Sr. Secretário da Fazenda com a equipe técnica do Ministério? Mas dizia que essa deficiência técnica que ele tem na área fazendária iria ser suprida pelo seu grande papel, por ser um hábil negociador – pois assim eu imaginava –, um homem que veio da Delegacia Regional do Trabalho ser um hábil negociador.

Infelizmente, Sr. Presidente, o que assisto hoje aqui é o risco de se acabar um trabalho que, durante 20 anos, foi feito pelos dedicados e exemplares servidores do Fisco. A Oposição, para concluir, Sr. Presidente, vai examinar com todo carinho, com todo cuidado, inclusive, tanto o grupo Sindsefaz quanto os associados do IAF já estiveram nos gabinetes, já conversaram com todos os deputados. O presidente prometeu que todo o material desta sessão vai ser encaminhado a cada um dos Srs. Deputados e Deputadas, e nós vamos decidir, enquanto Oposição, quando o projeto aqui chegar, segundo o interesse público.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



5308

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Heraldo Rocha

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Com a palavra o deputado Heraldo Rocha, Líder do DEM nesta Casa, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. HERALDO ROCHA:- Sr. Presidente Gaban, deputado proponente desta sessão, Sr^{as}. e Srs. Deputados, auditores fiscais, agentes de tributos, representantes das categorias. Sou um dos mais velhos desta Casa. Tenho cinco mandatos mas nunca assisti a um momento importante e ao mesmo tempo triste. Sempre tive, não só como deputado mas, também, como secretário de Estado, respeito muito grande ao grupo Fisco, à Secretaria da Fazenda. Acho que esse respeito é nacional. Esse respeito é de todos aqueles que conhecem a capacidade, a competência e, sobretudo, a independência, do grupo Fisco. (Palmas) Peço aos senhores, com o respeito que a Bahia merece, que desarmemos os espíritos, porque quem será prejudicado não é o auditor, não é o agente de tributo, é o povo da Bahia de todos nós. (Palmas)

Sr. Presidente, como Líder de Bancada, quero dizer aos senhores e às senhoras que tenho a minha posição. Acho que o servidor, para ser graduado, tem que passar pelo concurso público. (Palmas) Mas não podemos, de forma alguma, partidarizar esse quadro trágico por que está passando a Bahia. Não posso falar pela Bancada. Levaremos o assunto à Bancada e vamos discuti-lo.

Acho que esse momento é importante, é fundamental. O representante do Exm^o Sr. Secretário da Fazenda, que é responsável por essa situação, (Palmas) é responsável por esse clima, disse que foi feita uma consulta à Procuradoria. Sobre o quê? Que consulta? Tem projeto? Qual a consulta?



O Sr. Secretário esteve aqui numa audiência pública, cumprindo determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, e disse que o projeto era para os agentes de tributos passarem a auditores fiscais numa canetada. (Vaias e palmas.)

Cadê o projeto?

(Os ocupantes das Galerias se manifestam com vaias e palmas ao mesmo tempo.)

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Solicito que não haja manifestação nas Galerias.

O Sr. HERALDO ROCHA:- Sr. Presidente, quero dizer que não me preocupo com vaias ou aplausos, já estou muito velho. E V.S^{as} não votam em mim. Não estou preocupado com isso. Não estou preocupado em vir a esta tribuna para fazer discursos para a galera, (Palmas) estou preocupado com a responsabilidade a respeito dessa situação gravíssima, muito grave.

E quero dizer o seguinte: vamos acompanhar esse projeto, vamos analisá-lo, vamos consultar técnicos, a Procuradoria, o Ministério Público! (Palmas)

Se ao final a Bancada decidir pelo projeto – qual projeto? Não sei –, se a consulta feita à Procuradoria resultar em algo que for bom para a Bahia e para os baianos, vamos acompanhar a decisão jurídica dos técnicos.

E cada deputado vai tomar sua decisão...

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Para concluir, deputado.

O Sr. HERALDO ROCHA:- Para concluir, Sr. Presidente.

(..) juntamente com a Bancada. E estará liberada a Bancada do meu partido para votar de acordo com sua consciência.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)



5309

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Or. Álvaro Gomes

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Com a palavra o deputado Álvaro Gomes, pelo tempo de 5 minutos.

Solicito, mais uma vez, que não se manifestem as pessoas aqui presentes.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Sr. Presidente, representantes do IAF e do SindSefaz, entendo que essa audiência pública é uma conquista da sociedade. Em outros tempos não poderíamos discutir absolutamente nada; hoje, podemos discutir abertamente. (Palmas) Hoje temos aqui, democraticamente, uma posição e a outra posição, temos aqui os diversos argumentos. Tem sido assim no dia-a-dia, esse debate, essa riqueza que é a expressão da democracia no nosso Estado, na Bahia de todos nós.

Portanto, quero dizer que participei aqui de uma audiência pública em 2005. Ela teve também a participação de auditores, agentes de tributos. E eu naquele momento fui fragorosamente aplaudido por todos. Não houve uma voz contrária na questão da constituição do crédito, que era a reivindicação de todos então.

Evidentemente as coisas mudam, as pessoas mudam de opinião. É normal, natural. Fatos novos aparecem. Naturalmente a própria moção do IAF coloca aqui no texto, depois de vários considerando, o seguinte: “os auditores fiscais aprovam moção de apoio pela causa da carreira única do Fisco, com atendimento indeclinável das seguintes medidas a serem efetivadas nessa ordem cronológica e sem postergação dos prazos...” Depois vêm os prazos, tem que reunir, ter logo a proposta imediata e tal. Poderia ler todo, mas o problema é o tempo.

Recebi o IAF e representantes dos auditores diversas vezes em meu gabinete. Recebi também o Sindsefaz diversas vezes, ouvi os argumentos contrários, os argumentos a favor. Ouvi os dois lados e estou ouvindo aqui também atentamente os dois lados de novo. E



algumas questões colocadas merecem ser esclarecidas porque sendo verdadeiras é uma coisa e não sendo, é uma outra posição.

Por exemplo: foi colocado que os agentes de tributos serão transformados em auditores fiscais. Isso é verdade? Foi colocado que com essa medida os agentes de tributos iriam intensificar a fiscalização nas micro e pequenas empresas, gerando problema sério para esse segmento. Isso é verdade? É preciso esclarecer algumas questões. Prestem atenção no que vou dizer: se no projeto está explícito que os agentes de tributos...

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Para concluir, deputado.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Calma. Tenho que me basear no concreto, e não no abstrato. A lei é para transformar os agentes de tributos em auditores. Aí realmente é complicado. Se o projeto é para inviabilizar as pequenas e médias empresas, aí ele é complicado. Mas, ao que me consta, o que foi exposto aqui no projeto é que agentes de tributos continuarão sendo agentes de tributos, e auditores continuarão sendo auditores. O que foi colocado aqui é que os agentes de tributos continuarão exercendo as suas funções da forma mais séria possível, é o que foi colocado aqui, da forma correta, cumprindo rigorosamente com suas atribuições. Isso é o que foi colocado aqui.

E eu queria, para finalizar, dizer o seguinte: o IAF argumenta que o melhor para a Bahia é não aprovar este projeto; o Sindsefaz argumenta que o melhor para a Bahia é aprovar este projeto. Eu tenho a seguinte opinião: eu fico com a melhoria para a população e os argumentos do Sindsefaz foram muito mais consistentes do que os do IAF.

(Não foi revisto pelo orador.)



5310-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Waldenor Pereira

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Concedo a palavra ao Líder do governo desta Casa, o deputado Waldenor Pereira.

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, Srs. Auditores e Sr^{as} Auditoras, Srs e Sr^{as} Agentes de Tributos, autoridades presentes, representando a Associação dos Procuradores Gerais, da Procuradoria Geral do Estado, companheiro e amigo Cláudio, meus senhores e minhas senhoras, são enormes os desafios que se apresentam para o nosso governo na perspectiva de construção de uma nova Bahia, uma Bahia igualitária, democrática, participativa, uma Bahia mais humana.

Nós consideramos que o Parlamento é o coração do processo democrático. Nós estamos orgulhosos desta Casa no dia de hoje, nós parlamentares, porque esta Casa, assim como já o fez em outras oportunidades, se abre para um segmento importante do Fisco, para que aqui seja debatido, discutido este projeto que está inquietando tanto os auditores quanto os agentes de tributos e muito mais nós, que temos responsabilidade de contribuir, de nos esforçar e nos empenhar para permitir ao nosso governo a harmonia necessária para que o desenvolvimento de um governo seja capaz de reverter a dura realidade vivida pelo Estado da Bahia, que apesar de ser o 6º principal Estado produtor do Brasil, apesar de ser a 1ª economia do Nordeste, produzindo quase 40% do que se produz em toda a região nordestina, o nosso Estado ainda convive com os piores indicadores sociais do Brasil.

Nós somos o Estado campeão nacional do analfabetismo; nós somos o Estado campeão nacional da pobreza; temos 1,5 milhão de famílias baianas que recebem o Bolsa Família, porque se encontram abaixo da linha da pobreza; nós somos o Estado campeão nacional do desemprego; nós convivemos com esses péssimos, perversos, nocivos indicadores sociais, porque fomos submetidos a um modelo de desenvolvimento adotado pelos governos



anteriores, que privilegiaram uma minoria, que privilegiaram poucos em detrimento da maioria absoluta do povo da Bahia. Essa é a grande questão, meus senhores e senhoras. Esse é o grande desafio do governo Jaques Wagner, mas do que resolver o desafio da política de pessoal, que até novembro do ano passado pagava a 68% dos servidores públicos salário-base abaixo do salário mínimo. (Palmas.)

Foram os governos anteriores que maltrataram de forma perversa os servidores públicos do nosso Estado. Cento e cinquenta e oito mil servidores públicos, Srs. e Srs Auditores e Agentes de Tributos, percebiam até novembro do ano passado salário-base abaixo do salário mínimo.

Não foi o governo Jaques Wagner. Não foi o nosso governo que construiu esses indicadores sociais que nos envergonham. Não foi o governo Jaques Wagner que construiu uma política de pessoal perversa e nociva aos interesse dos servidores do Estado da Bahia, pelo contrário, o nosso governo está se esforçando enormemente para reverter essa dura realidade, adotando um novo modelo de desenvolvimento econômico para distribuir renda, para desconcentrar economia, adotando a recuperação de cargos e carreiras para melhorar a condição dos nossos servidores públicos.

Por isso, apesar de responder com veemência, porque provocados fomos, infelizmente, porque o debate estava no nível do conteúdo, mas a Oposição no seu mister, no seu papel, nos provocou, e fomos obrigados a responder à altura, que o nosso governo tem a responsabilidade de reverter essa dura realidade, seja no plano econômico, seja no plano social, seja no plano administrativo de reconstrução do Estado, de modernizar o Estado, de recuperar a carreira...

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Para concluir, Sr. Deputado.

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- Para concluir, Sr. Presidente, de forma ponderada, com responsabilidade, Sr. Presidente, da função que orgulhosamente exerço nesta Assembléia, como líder do governo, quero, também, dizer que recebemos tanto os auditores como os agentes de tributos por várias vezes.



Esta reunião de hoje, esta audiência, é uma vitória das categorias, é uma vitória deste Parlamento, que abre suas portas para ouvir as considerações, os esclarecimentos, as defesas, para que o Parlamento possa, de forma autônoma, soberana, como em nenhuma outra época da história recente deste Estado, decidir que posição tomar a respeito desse importante projeto que hoje se discute aqui.

Está de parabéns o secretário da Fazenda, Dr. Helcônio, (Palmas) de parabéns o secretário da Fazenda, permitam-me respeitosamente. O secretário da Fazenda não criou nenhum impasse, nenhuma dificuldade, não mandou nenhum recado, para que esta sessão acontecesse de forma democrática, livre, participativa como está acontecendo aqui hoje (Palmas), porque a gente sabe que no passado as coisas não aconteciam assim. A gente sabe que no passado, se o Líder do governo...

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Para concluir, Sr. Deputado.

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- (...) solicitasse a assinatura para uma audiência como essa, possivelmente não aconteceria. Parabéns a vocês, parabéns aos parlamentares, parabéns a esta Casa Legislativa por este excelente debate e conteúdo que hoje desenvolvemos aqui nesta tarde.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



5311-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Fernando Torres

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Com a palavra o deputado Fernando Torres pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. FERNANDO TORRES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados...

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Solicito silêncio, por favor, há um orador na tribuna.

O Sr. FERNANDO TORRES:- (...) Srs. Auditores, Srs. Agentes de Tributos, ouvi as palavras de vários oradores, falaram bem, cada um defendendo sua bandeira, é que vejo uma briga aqui que não era para acontecer.

Eu me elegi deputado apoiando uma chapa da Oposição, hoje continuo na Oposição, porque tudo que foi prometido na nossa chapa... Mas o contracheque do funcionário público, com o qual o governador Jaques Wagner se elegeu dizendo que o funcionário público na Bahia ganhava pouco, nada melhorou.

(Palmas, muitas palmas.)

O que eu queria ver nesta Casa era todos vocês unidos e debatendo aumento salarial porque vocês merecem ganhar mais e a Bahia paga pouco. Foi dessa forma que eu acreditei no governador Jaques Wagner. Foi dessa forma que eu acreditei no senador João Durval. É dessa forma que vejo o deputado Zé Neto aqui, meu conterrâneo de Feira de Santana, nós prometemos ao povo de Feira de Santana melhorar o salário do funcionário público. Deputado Zé Neto, V.Ex^a tenta, mas não consegue. O governo tem secretário, e num debate tão importante como este ele não vem a Casa. É dessa forma que o governo quer debater com os funcionários públicos.

Sou presidente da Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública desta Casa ao lado do deputado Capitão Tadeu, e a segurança pública é pior, é pior a segurança pública. Deputado Zé Neto, com todo respeito a V.Ex^a, o presidente do IAF tinha que falar assim com o



secretário – é ele quem está segurando o projeto, não manda para esta Casa porque se der alguma coisa errada ele muda rapidamente e não se compromete com ninguém.

(Palmas, muitas palmas.)

Ele tem que mandar o projeto para esta Casa para ele dizer de que lado está, se está do lado do legal ou do lado do ilegal. Ele tem que dizer isso.

(Manifestações de aplausos e vaias nas Galerias.)

Estou aqui e vou precisar também dos votos dos agentes de tributos, mas vou dizer aqui qual é a minha posição: é ilegal!

(Manifestações de aplausos e vaias.)

A minha posição é essa. Tenho amigos agentes de tributos, sei que a vontade é mudar o que está aí, mas não pode! É ilegal! Ele tem que dizer a sua opinião. Coloca aqui o debate, esse debate não existe, não tem projeto nesta Casa. Fui vereador, deputado Gaban, em Feira de Santana e agora sou deputado e nunca ouvi falar em debater projeto sem ter projeto. Nunca ouvi falar isso na minha vida – só no governo Jaques Wagner.

V.Ex^a, deputado Paulo Azi, que é um deputado experiente nesta Casa, deputado Elmar Nascimento, excelente deputado, deputado Heraldo Rocha, que falou anteriormente, deputado de 5 mandatos, eu nunca ouvi falar isto em nenhum parlamento do mundo: debater o projeto sem o projeto estar na mão. Por quê? Porque se der errado aqui a culpa é do deputado Fernando Torres que declinou seu apoio aos auditores fiscais – se der errado aqui a culpa é do deputado Zé Neto que disse que está com os agentes de tributos.

Eu assumo de público a minha opinião, mas este governo não assume as suas opiniões. Este governo, como sempre, está enganando o povo da Bahia.

Eu estive do lado do governo no começo do meu mandato e cansei, enjoiei. Sei que 4 anos passam rápido e sei que o povo bota e o povo tira.

Muito obrigado.

(Palmas, muitas palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)



5312-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Javier Alfaya

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Com a palavra o deputado Javier Alfaya, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. JAVIER ALFAYA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, companheiros e companheiras de ambas as entidades que acompanham esta sessão e representam a quase totalidade dos que trabalham na Secretaria da Fazenda, diferentemente do que disse aqui o colega deputado Fernando Torres, penso que é absolutamente democrático e até surpreendente que possamos discutir as bases de um projeto de lei que ainda será enviado a este Parlamento. Isso nos permitirá discutir o próprio projeto de lei, novamente, quando chegar aqui em forma de texto, enviado não pelo secretário da Fazenda, porque a Assembléia não vota projeto de secretário (palmas), nem pelo Sindisefaz, porque é proibido à Assembléia, como a qualquer Parlamento, votar projeto de sindicato. Vamos votar o projeto do governador Jaques Wagner, que é quem vai enviá-lo a esta Casa. (Palmas.)

A Assembléia Legislativa só pode votar projetos enviados pelo Executivo, originários das comissões da Casa, das Bancadas, dos partidos ou de origem popular, e V.Ex^a sabe disso, recolhendo 10% no abaixo-assinados dos eleitores de qualquer canto do Brasil. Isso vale nacionalmente, ou seja, para cada uma das 27 unidades da Federação.

Portanto, estamos discutindo, Fernando, as bases filosóficas apresentadas, as diretrizes conceituais de um projeto que está em discussão. Essa atitude é superdemocrática e louvável; assim, ao invés de ser ridicularizada, deveria ser aplaudida, e deveríamos ter essa prática com outros projetos de lei (palmas), porque quando aqui chegar o projeto de lei, tanto os auditores fiscais, quanto o IAF, o Sindsefaz e outras organizações poderão vir novamente para propor emendas ao projeto, até corrigindo, alterando, aditando ou excluindo trechos do texto dele.



Portanto, o que estamos fazendo aqui é absolutamente pertinente, é próprio do Parlamento; é louvável e deve ser aplaudido com uma atitude democrática nova, um clima democrático que, com a eleição de Jaques Wagner, foi criado em nosso Estado, permitindo que, no âmbito do Executivo, haja, pela primeira vez, respeito às negociações com as organizações sindicais do funcionalismo, que não se ligue o trator e se atrole a Oposição neste Plenário, como era feito antes, e que haja o debate democrático. (Palmas).

O que for aqui apresentado, como base do projeto de lei que ainda será apresentado, não confunde uma carreira com a outra, não propõe nem formula a carreira única. Defende, sim, a manutenção do Grupo Fisco, mantém-se as duas carreiras distintas, com salários distintos para cada uma delas. (Palmas.) Não há confusão conceitual nas bases propostas pelo governo, ninguém leu isso nas projeções feitas pelos representantes da Secretaria da Fazenda. Portanto, o projeto de lei virá mantendo funções diferenciadas, quando tiverem de ser mantidas, e, principalmente, trazendo a grande novidade, que é a essência da discussão, como está ocorrendo aqui, agora.

Alguém, um auditor fiscal, se não me engando, fez aqui uma comparação que acho um tanto quanto perigosa ao dizer que não podia haver confusão, na área da saúde, entre um médico e um auxiliar de enfermagem. Eu também acho, pois o médico começa e termina a operação, contudo não é isso que ocorre na Secretaria da Fazenda. (Palmas, muitas palmas.) O cirurgião cardíaco, iniciando a operação, não abre o peito do paciente e manda o auxiliar de enfermagem fechá-lo, fazendo a costura. O que temos é uma prática que se acumulou nos últimos 20 anos, mas que tem que ser corrigida. Essa prática se manifesta concretamente nesse documento, deputado Gaban, que é um auto de infração...

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Para concluir, deputado.

O Sr. JAVIER ALFAYA:- (...) de 12 de setembro de 1998, que tem a assinatura do auditor fiscal mas está em branco para ser preenchido pelo agente de tributos. (Palmas) Essa é a realidade...

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Silêncio, por favor.



Para concluir, deputado.

O Sr. JAVIER ALFAYA:- Para concluir.

Senhoras e senhores, é isso que o governo buscará corrigir quando enviar o projeto. Espero que chegue logo a esta Casa. (Palmas)

Permita-me concluir, Sr. Presidente.

Muitos de vocês me conhecem do movimento estudantil. Quando participei de sessões no Parlamento nunca vaiei ninguém. Quando não concordava, ficava em silêncio. Acho que não cabem vaías a pessoas de alto nível como V.S^{as}.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Para concluir, deputado Javier. Há vários deputados inscritos.

O Sr. JAVIER ALFAYA:- Estou sendo interrompido, Sr. Presidente.

Espero que possamos fazer o que 25 Estados do Brasil já fizeram...

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Deputado, por favor, vou ter que cancelar a palavra.

O Sr. JAVIER ALFAYA:- E espero contar novamente, Sr. Presidente, com a participação efusiva e efetiva de todos os servidores da Sefaz quando dermos um sim ao PL que vamos votar aqui. Será um sim a favor do funcionalismo da Bahia. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



5313-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Elmar Nascimento

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Gaban):- Registro a presença do deputado Ronaldo Carletto, Líder do PP nesta Casa.

Concedo a palavra, pelo tempo de 5 minutos, ao deputado Elmar Nascimento, Líder do PR nesta Assembléia.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus caros servidores do Grupo Fisco que nos deram a honra de comparecer a esta a Casa, peço vênica ao meu colega Heraldo Rocha para dizer que deputado gosta de aplauso. Eu nem pensava em falar, tal a dificuldade de poder agradar a ambos os lados.

É uma situação difícil. Mas causou-me espécie o discurso do Líder do governo, que falou dos indicadores sociais da Bahia. Ora, ele se esqueceu de dizer que esses indicadores têm muito mais a ver com a política econômica do governo federal, iniciada pelo governo Fernando Henrique e aprofundada pelo atual, que a manteve.

Causou-me espécie porque a discussão de hoje nesta Casa deveria estar restrita, como não poderia deixar de ser assim, à questão da Secretaria da Fazenda. E o secretário Carlos Martins já mostrou que é forte quando, com autoritarismo e falta de debate, impõe um processo. Mas é fraquinho, fraquinho na hora de defender os interesses da Bahia, tendo em vista que ele reconheceu, durante o final de semana, que o nosso Estado está sendo prejudicado pela reforma fiscal imposta pelo governo do presidente Lula.

E o governo da Bahia não reage. Isso mostra mais uma vez que entres os interesses partidários e os do Estado, ele fica ao lado dos interesses do Partido dos Trabalhadores.

O Secretário da Fazenda se omite quando não vem pessoalmente resolver um problema que ele criou, (palmas) e assim engana ambos os lados. É inconcebível que um



assunto que há tanto tempo vem sendo tratado, que joga o Grupo Fisco, servidores que sempre foram irmãos, numa briga fratricida que prejudica o Estado...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, permita-me. Peço às Galerias que não vão. O deputado tem todo o direito de falar, a palavra dele está assegurada. Faço este apelo aos senhores. Deputado ou servidor que esteja aqui discursando não pode ser vaiado. Retorno a palavra a V.Ex^a.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Falo, presidente, com a responsabilidade de liderar uma Bancada que não se reuniu ainda e que não tem uma opinião formada sobre o assunto, até porque, disse-o bem o deputado Fernando Torres, não há projeto. Não podemos discutir em cima de ilações. Vou mostrar que o secretário engana vocês. Há seis meses que nesta Casa não se vota um projeto! Não é possível que há tanto tempo o secretário tenha começado a discutir com o Sindsefaz e ainda precise de parecer da Procuradoria Geral do Estado sobre a constitucionalidade ou não do projeto! (Palmas) Será possível?

Inquirido no mês passado por nós, deputados membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa, ele se comprometeu, na semana seguinte, a enviar o projeto a esta Casa. Onde está o projeto? (Palmas) Enviou para o PGE. Será que vocês não sabem como funcionam as coisas na PGE? Coitados de vocês se esse projeto tiver a mesma celeridade que têm os processos de aposentadoria dos servidores. Coitados de vocês! Vão passar quatro anos e esse parecer não sai da Procuradoria. Talvez seja aí a saída encontrada pelo secretário para se afastar do assunto. Talvez seja essa a saída: mandar o projeto para o PGE. (Palmas) Ou será que é baseado na autonomia e na independência da Casa, procurando buscar inconstitucionalidade no projeto?

Portanto, tenho que lamentar a ausência do secretário Carlos Martins num debate tão importante como este. Lamentar que ele, como hábil negociador, tenha deixado isso chegar a esse ponto nas mínimas coisas. A classe sai tão dividida que até o painel em que se mostraram as razões de um e de outro não foi o mesmo. (Palmas) É lamentável que o secretário, um hábil negociador, tenha deixado chegar a esse ponto.



Tenho amigos no Sindsefaz e no IAF. Na condição de Líder, não posso antecipar o posicionamento que a nossa Bancada tomará, mas fico triste de ver chegar a esta Casa esse debate de uma forma tão acirrada sem que o projeto tenha sequer...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- (...) chegado a esta Casa Legislativa. Gostaria de que o secretário tivesse a mesma facilidade para causar discórdia no âmbito da Secretaria da Fazenda na hora de defender os interesses do Estado da Bahia na reforma tributária. Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



5314-II

Ses. Esp. 24/11/08

Or. Capitão Tadeu

Discutir Projeto do Poder Executivo com os Sindicatos da Secretaria da Fazenda.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado do PSB, último orador inscrito, Capitão Tadeu.

O Sr. CAPITÃO TADEU:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionários desta Casa, servidores da Secretaria da Fazenda, esta tarde-noite é para entrar para a história da Bahia ao ver-se este Parlamento tão lotado e com debates tão acalorados com relação ao serviço público. Fico muito à vontade para me pronunciar porque tenho sido um deputado que sempre se preocupou com a questão do servidor público, inclusive votando contra o governo do qual faço parte. Tenho pautado a minha ação aqui no Parlamento sempre preocupado com o servidor público para que este possa prestar um serviço melhor à sociedade. Por isso fico à vontade para fazer a minha colocação. Com isso já dei uma dica de que sou muito simpático à questão dos agentes de tributos. (Palmas) Eu disse que sou simpático, eu não disse ainda o meu voto, porque sou muito responsável com relação ao meu posicionamento aqui. (Palmas)

Ouvi atentamente os dois lados e tive o cuidado de fazer o papel do advogado do diabo diante de cada grupo, ao questionar os pontos falhos na argumentação de cada grupo para que isso pudesse fortalecer o meu posicionamento. Fiz isso com o IAF, fiz isso com o Sindsefaz e colhi informações.

Devo dizer que do ponto de vista técnico tenho algumas dúvidas que não consegui esclarecer. Estou com o dossiê dos dois grupos, estou estudando, sim, tenham certeza disso, e ainda tenho algumas dúvidas que não vou esclarecer aqui, não fui esclarecido ainda, mas vou ter tempo de esclarecer. Uma delas é o parecer do Ministério Público contrário ao projeto. Tenho dúvidas ainda com relação a isso. Segundo: a extensão da competência. Quero dar uma estudada ainda na questão jurídica da questão competência. Eu não vou ter dificuldade para estudar ouvindo todo mundo, e a condição de advogado me facilita o manuseio da legislação.



E com a aprovação desse projeto qual a consequência disso com uma possível ação na Justiça. Esses três pontos ainda me deixam muito a pensar sobre isso.

Confesso aos senhores que vim para aqui com dúvidas e querendo tirá-las para me posicionar melhor, deixei claro, com a simpatia pelos agentes de tributos, mas preocupado com os princípios constitucionais do Art.37 da moralidade, da legalidade, do concurso público e da eficiência também. (Palmas) Mas, senhores, eu percebi que os senhores cometeram no debate, do meu ponto de vista de julgador – óbvio que cada deputado aqui é um julgador, na medida em que vai analisar as posições e toma uma decisão –, acho que os dois lados cometeram o equívoco de tirar a discussão do campo técnico para o aspecto político. Os senhores politizaram a questão.

Ficou muito claro quando alguém criticava o governo Jaques Wagner, um grupo aplaudia e o outro ficava em silêncio. Quando se criticava os governos passados, um grupo aplaudia e o outro ficava em silêncio. Ficou muito clara aqui essa politização.

A dúvida que fica agora é se a decisão dos deputados, já que os senhores trouxeram a politização para aqui, basear-se-á na questão técnica...

(As Galerias se manifestam).

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Por favor, senhores. Há um orador na tribuna e gostaria que ele continuasse.

O Sr. CAPITÃO TADEU:- Senhores, estou dizendo aqui a visão que foi percebida por mim. Eu disse: sou simpático aos agentes de tributos. Já disse isso claramente. Por princípio de defender o serviço público, os servidores, sou simpático.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir.

O Sr. CAPITÃO TADEU:- Para concluir, Sr. Presidente. Quero, por uma questão de responsabilidade, estudar mais um pouco esses pontos. Mas quando os senhores trouxeram essa questão partidária, em que a questão foi o julgamento político do governo Jaques Wagner ou dos governos anteriores, ficou muito claro na manifestação de cada um...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir.



O Sr. CAPITÃO TADEU:- (...) dando-nos margem, Sr. Presidente, a tomar uma decisão política de acordo com a convicção de cada um.

Quero dizer que gostaria de continuar conversando com o IAF e com o Sindsefaz. A minha simpatia é toda para os agentes de tributos, mas quero continuar me aprofundando para tirar essas questões.

E apenas como sugestão dizer que esta Casa é uma Casa política. E quando se traz a questão da coloração partidária para cá, termina prevalecendo o discurso político e, aí, o lado mais fraco politicamente termina por perder.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

**DL-04****Ses. Esp. 24/11/08**

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Antes de encerrar a sessão especial, eu gostaria, inicialmente, de agradecer ao autor da proposição desta sessão, deputado Gaban; agradecer a todos os 54 parlamentares que passaram nesta tarde por aqui; gostaria de agradecer, para esta sessão poder ser realizada, ser transformada de ordinária em especial, a assinatura do Líder da Minoria, deputado João Carlos Bacelar, a assinatura do Líder da Maioria e Líder do governo, deputado Waldenor Pereira; a todos os líderes partidários, a todos os servidores que vieram aqui nesta tarde, e dizer que nós, que fazemos o Parlamento, estamos felizes, foi uma sessão em que V.S^{as} se comportaram muito bem, e não poderia ser diferente. Nós, que fazemos política, sabemos que esta é uma Casa política, uma Casa de forças heterogêneas, estão aqui todas as representações da Bahia, do mais humilde ao mais graduado, e aqui é o local onde o povo debate os seus projetos.

Quero registrar que, pela primeira vez, salvo engano, no Parlamento baiano, se discute um projeto antes de o projeto chegar. Isso é bom para subsidiar os parlamentares, que daqui sairão com a sua decisão política, porque o projeto, chegando aqui, se o governador pedir regime de urgência, tramitará em regime de urgência; se pedir regime normal, tramitará em regime normal, vai par a Comissão de Constituição e Justiça, para as comissões temáticas, mas a decisão será aqui no voto. Cada um vai votar abertamente, conforme o Regimento da Casa. É uma votação que todos podem acompanhar, e nós, que fazemos esta Casa, estou aqui há 18 anos, sabemos que é um projeto polêmico, um projeto que tem prós e contras.

Quero dizer com muita clareza que nós, parlamentares, trabalhamos na semana passada votando projetos aqui e saímos às 4 horas da manhã votando o projeto do Conselho Estadual de Saneamento. Portanto, é uma Casa, digo com muita clareza, que trabalha. Quando nós recebemos vocês aqui, estamos cumprindo com o nosso dever, fiquei feliz porque, quando cheguei – eu chego aqui às 8 horas da manhã – já tinha um grupo numa fila para entrar nas



Galerias. Sei da importância do projeto, contra ou a favor, e diria que, mais uma vez, esta Casa cumpre com o seu dever, há parlamentares aqui, salvo engano, de 14 partidos políticos, mas todos, sem exceção, na hora do voto, têm apenas o compromisso com a sociedade do nosso Estado.

Portanto, vocês tiveram, um lado, 1 hora, o outro lado, 1 hora, os parlamentares tiveram o direito de definir ou procurar subsídios para decidir o seu voto, que, espero, não empate para que eu não precise decidir, mas V.S^{as} fiquem tranquilos, vocês nos ajudaram a fazer o Parlamento da Bahia, que é esta Casa plural, aberta, para que todos tenham os seus direitos.

Está encerrada a sessão.